

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial



ANO LXXX - 132º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 19.528, DE 12 DE MARÇO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 63.317.878,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria Estadual de Políticas Para As Mulheres, Fundo Especial de Produção - FEP, Secretaria da Educação/Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, FUNSAÚDE/SUS-Gestão Plena Estadual, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo A Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Hospital Dirceu Arcoverde da PMPI - Teresina, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA, Controladoria Geral do Estado, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Secretaria das Cidades, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 63.317.878,00 (sessenta e três milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e oito reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Março de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 19.528, de 12/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.800.000,00
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	92.600,00
11114.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	8.400,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	22.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	28.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	80.000,00
11115.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.048,00
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	10.000,00
13205.23.694.0010.4144	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.5.60.66	100	0000.E0000	1.800.000,00
14101.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000.000,00
14101.12.364.0002.2921	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD6	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	42.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.400.000,00
14201.12.122.0002.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD7	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	300.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	195.232,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD10	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	370.200,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	800,00
15101.20.608.0006.1993	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD4	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	138.966,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.37	100	0000.E0000	191.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.737.000,00
16101.15.451.0008.3104	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	1.300.000,00
16101.25.752.0008.1913	FORTELECIMENTO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.616.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	417.000,00
16208.26.451.0008.1998	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL EM MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	950.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.156.993,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.000.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	4.022.540,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	210	0000.E0000	200.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	320.000,00
21205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	786.022,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.000.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.328.082,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

3

	INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS							
30101.08.244.0007.3142	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORTALECIMENTO SISAN	000019	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	205.057,00
30101.08.244.0007.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	S	3.3.90.32	100	2021.I0045	150.000,00
30101.08.244.0007.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS VINCULADAS A SASC	000018	TD0	S	3.3.90.93	120	0000.E0000	341.535,00
30104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	000001	TD0	S	3.3.90.48	100	0000.E0000	21.600,00
30104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	8.400,00
30104.08.243.0007.4067	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
30104.08.243.0007.4130	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	140.000,00
37101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	271.426,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	146.197,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	500.000,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.823.173,00
45101.26.782.0008.1870	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	246.915,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	788.424,00
49101.06.182.0003.1191	PREVENÇÃO DE SOCORRO ASSISTENCIAL E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES PARA MINIMIZAR SEUS IMPACTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.600.000,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.110.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	243.000,00
52101.20.605.0006.1973	IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	3.630.268,00
TOTAL								63.317.878,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.528, de 12/03/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11115.14.422.0007.3110	PROMOÇÃO DO EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO BEM COMO PARA A ELIMINAÇÃO DAS DESIGUALDADES DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO	000001	TD0	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	10.000,00
14101.12.364.0002.2921	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	42.000,00
14102.12.368.0002.1944	PROJETO DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM REGIME DE COLABORAÇÃO	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
14102.12.368.0002.2962	SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.500.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD1	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD3	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0002.3169	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD5	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	105.000,00
14204.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	371.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000030	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	138.966,00
20203.19.571.0005.3160	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.20	210	0000.E0000	200.000,00
21204.19.126.0010.2952	EXPANSÃO DO PROJETO DE COMBATE A EXCLUSÃO DIGITAL	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	320.000,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	44.865.298,00
30101.08.244.0007.3146	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR (SEDE, UNIDADE GESTORAS E SINE), CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO E UNIDADES DE ACOLHIMENTO	000125	TD0	S	3.3.90.39	120	0000.E0000	546.592,00
30104.08.243.0007.3116	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA DE CONSELHO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.3137	EXECUÇÃO DO PROGRAMA ECOANDO LIBERDADE - ACOMPANHAMENTO DE JOVENS EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	000001	TD4	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	30.000,00
30104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	15.000,00
30104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.3140	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE SOCIOEDUCAÇÃO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.000,00
30104.08.243.0007.4067	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SIPIA CT E SIPIA SINASE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.4068	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.4068	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	20.000,00
30104.08.243.0007.4068	PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.4069	IMPLEMENTAÇÃO DA CAMPANHA LEÃO AMIGO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00



30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.4129	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL À INSTANCIA ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	20.000,00
30104.08.243.0007.4130	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	000001	TD0	S	3.3.50.43	100	0000.E0000	10.000,00
30104.08.243.0007.4130	APOIO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	000001	TD0	F	9.9.99.99	100	0000.E0000	786.022,00
45101.15.451.0008.1871	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0045	150.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	243.000,00
TOTAL								63.317.878,00

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOSE GENILSON SOBRINHO**, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Março de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALEXSANDRA SOARES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 12 de Março de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e nos termos do OF. GDPG. Nº 069/2021, de 04 de março de 2021, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.000908/21-05,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do Art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e art. 8º, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005, **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão de Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Biênio 2021/2023, com início no dia 29 de março de 2021 e término no dia 29 de março de 2023.

Of. 046

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS

PORTARIA Nº 017/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 017/2021/SEJUS/PI
Processo: AA.095.1.0003681/20-92

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO**, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, **PAULA SANTOS BARBOSA**, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e **FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAUJO FILHO**, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa **BRAFISA ENGENHARIA**, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 018/2021/SEJUS/PI

Sindicância Indenizatória nº 018/2021/SEJUS/PI
Processo: AA.095.1.00339/21-77

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em



consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAUJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Indenizatória visando apurar a solicitação de pagamento via indenizatória da empresa A. C. C. DOS SANTOS JUNIOR - ME, conforme processo em epígrafe.

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 08 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA Nº 019/2021/SEJUS/PI

Sindicância Investigativa nº 019/2021/SEJUS/PI
Processo: AA.095.1.003322/20-24
Processo SEI nº 00095.000039/2020-77

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, agente penitenciário, matrícula nº 269938-9, PAULA SANTOS BARBOSA, agente penitenciário, matrícula nº 269945-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAUJO FILHO, agente penitenciário, matrícula nº 030276-7, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo em epígrafe, consoante Memo nº 888/2020-DUAP, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 239

PORTARIA/GSJ/Nº 137/2021

Alterar a Portaria nº 136/2021-GAB/SEJUS-PI, que versa sobre a suspensão de visitas sociais e íntimas, os atendimentos de advogados e defensores públicos, serviços de assistência religiosa e as escoltas dos presos custodiados no Sistema Prisional do Piauí como forma de prevenção, controle e contenção de riscos do novo coronavírus e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) elevou o estado da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) como pandemia;

CONSIDERANDO o estado de alerta na saúde pública em razão do cenário epidemiológico mundial que apresenta crescentes casos do 2019-nCoV (Coronavírus);

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas de controle, principalmente em relação aos visitantes, familiares dos presos, advogados, defensores públicos e demais pessoas que necessitem adentrar nos estabelecimentos prisionais do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar contaminações de grande escala e de se restringir riscos, principalmente diante do estado de vulnerabilidade da saúde do preso;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 07 de 18 de março de 2020, publicada pelos Ministérios da Saúde, Justiça e da Segurança Pública, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública no âmbito do Sistema Prisional, em face da COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4 de 23 de abril de 2020, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), que dispõe sobre as diretrizes básicas para o sistema Prisional Nacional no período de enfrentamento da pandemia novo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do CNJ, a qual dispõe sobre adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus - Covid-19 no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo.

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de novas variantes, com potencial mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO a suspensão das visitas nos estabelecimentos penais nos estados do Alagoas, Maranhão, Roraima, Bahia, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Pará, Rondônia, Acre, Amapá, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Ceará.

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.419, de 05 de março de 2021 do Governo do Estado do Piauí, que altera o Decreto nº 19.462 de 18 de fevereiro de 2021, para dispor de medidas sanitárias a serem adotadas a partir das 24 h do dia 5 até as 5h da manhã do dia 15 de março de 2021, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º Acrescentar o inciso V ao artigo 1º da Portaria nº 136/2021-GAB/SEJUS-PI, publicada no Diário Oficial do dia 11 de março de 2021, como segue:

"Art. 1º Suspender ...:

V - serviços de assistência educacional, por um período de 08 (oito) dias."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de março de 2021.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 10 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 238

PORTARIA/GSJ/Nº 138/2021

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais";

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 02/2021/CPL/SEJUS, firmado com a empresa GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 47, no dia 9 de março de 2021, tendo como objeto a execução das obras de reforma emergencial do muro externo da Penitenciária Regional Irmão Guido, localizada na BR 316, Km 14, Zona Rural, em Teresina - PI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), AURICELIO VIEIRA LOPES, CPF nº 039.891.933-09, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 002/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 002/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2021.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 236



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86) 3216-3204 / 3392 - <https://www.uespi.br>

PORTARIA PRAD 8/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O Pró-Reitor de Administração Adjunto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 165/2021 de 08 de fevereiro de 2021, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018 e Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI, e considerando o **Processo Administrativo nº 00089.002229/2021-99**.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar Discente, nos termos do **Art. 156** e seguintes, do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para apuração dos atos de infração disciplinar supostamente praticados pelos discentes CARLOS GABRIEL DE ABREU RODRIGUES, matrícula: 1064581 e SÁVIO MANOEL ALVES CARDOSO, matrícula: 1064585, em desfavor da discente ÂNGELA NADILA ROCHA MATOS, matrícula: 1064620, denunciados pelo coordenador do Curso de Bacharelado em Administração do *Campus* Clóvis Moura, em Teresina-PI, composta pelo seguintes integrantes:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Laura Lopes Nunes Santos	2688775-1	Presidente
Diógenes Buenos Aires de Carvalho	268853-X	Membro
Pedro Nolasco Tito Gonçalves Filho	060698-7	Membro
Francisca Ealdina da Silva	177326-7	Membro

Art. 2º – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira reunião dos seus membros para apresentação de relatório conclusivo;

Art. 3º – O prazo para a realização da primeira reunião será de 05 (cinco) dias, contados da data em que o Presidente da Comissão for cientificado, por escrito, deste ato.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR - Matr.0147825-7**, Pró-Reitor Adjunto de Administração, em 10/03/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1282785** e o código CRC **4B204572**.

Of. 7



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

Av. Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 272, de 10 de março de 2021

Determina matrícula de SUBTEN PM no Curso de Habilitação a Oficial PM/2020 (CHO PM/2020) por força de decisão judicial.

O DIRETOR DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os despachos do Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí no processo SEI nº 00028.004696/2021-78 para cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo judicial abaixo especificado;

CONSIDERANDO a decisão monocrática do Des. Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho, nos autos do processo nº 0759138-78.2020.8.18.0000/TJPI, nos seguintes termos "CONCEDO A LIMINAR REQUERIDA NO SENTIDO DE ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO DO IMPETRANTE NO CURSO DE HABILITAÇÃO À OFICIAIS, DEVENDO A AUTORIDADE IMPETRADA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DAS PROVAS QUE EVENTUALMENTE DEIXOU DE FAZER E, AINDA MINISTRAR AS AULAS OU, DIANTE DA SUA IMPOSSIBILIDADE, ABONAR AS FALTAS EM VIRTUDE DO ATO COMBATIDO",

RESOLVE:

Art. 1º - Matricular, sub judice, condicionado ao processo nº 0759138-78.2020.8.18.0000/TJPI, atendidas as demais exigências legais, no Curso de Habilitação a Oficial PM/2020 (CHO PM/2020), o Subtenente PM José de Arimatéa Araújo Rocha, RGPM 105088573-8, em cumprimento à decisão judicial acima citada.

Art. 2º - Determinar à Divisão de Seleção e Ingresso providenciar a Ata de Matrícula, convocação do Policial Militar e demais providências de praxe.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER NUNES LEITE - Matr.00133884, Diretor(a)**, em 10/03/2021, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.](#)

Of. 1349



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER**

PORTARIA GAB.DIGER/032/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Antônio Luiz Alexandre e Silva, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 022193-7, como Supervisor Territorial de Amarante que abrange os municípios de Arraial e Francisco Ayres / Coordenação Regional de São Pedro, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de março de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/033/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso III do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, os seguintes servidores:

- I. Raphael Vieira Gomes - matrícula nº 354099-5, membro titular e Presidente da Comissão;
- II. Nayara Hosana Costa Gomes - matrícula nº 339598-7, membro titular e Secretária da Comissão;
- III. Felicissimo de Deus Ferreira Alves, matrícula nº 023006-5, membro titular;
- IV. Maria do Socorro Rosa Sampaio Paz, matrícula nº 022619-0, membro suplente

Artigo 2º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 10 de março de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

PORTARIA GAB.DIGER/034/2021

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor Edilson Alves dos Santos, Extensionista Rural II de Nível Médio, matrícula nº 179361-6, como Supervisor Territorial de Angical do Piauí que abrange os municípios de Santo Antônio dos Milagres e São Gonçalo do Piauí / Coordenação Regional de São Pedro do Piauí, símbolo DAÍ 6.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 08 de março de 2021

Francisco Guedes Alcoforado Filho
DIRETOR GERAL

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA/GAB/SEID nº 02/2021

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

RESOLVE

I- Indicar a servidora Martha Amorim Ribeiro Carvalho, matrícula 33903-73 para realizar a apuração dos fatos e elaboração do relatório final sobre a contratação da empresa ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 11.587.614/0001-38, pela Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência- SEID, referente à locação, montagem e desmontagem de climatizadores e equipamentos audiovisuais para atender ao evento: SEMINÁRIO TERESINA TEAMA-AUTISMO NOSSA CAUSA É JUSTA. Obedecendo ao disposto na Resolução nº 002/2017, Anexo XIX.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 08 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário De Estado Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI,
CEP 64018-900

Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

Portaria Nº 3, de 09 de março de 2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 23.09.2019 a 22.09.2021, o Agente Técnico de Serviço **IRENILDES MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 156951-1, processo SEI nº 000.11004087/2021-06, lotada no CETI Ferdinand Freitas - 18ª GRE/Benedictinos-PI, a partir de 19.02.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 18.02.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de março de 2021.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Portaria Nº 4, de 09 de março de 2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 01.02.2020 a 31.01.2022, o Professor SE/III **LUCIANA DE LIMA BRITO**, matrícula nº 107931-0, processo do CPR 0002383/2020 de 22.01.2020, lotada na U.E. Senador Chagas Rodrigues - 1ª GRE, com 20 horas semanais, a partir de 28.01.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 28.01.2021, devendo ser incluído em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de março de 2021.

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 64/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 19.03.2020 a 17.03.2022, a Agente Operacional de Serviço, Classe "II", Padrão "A", **KARINE ALVES VIANA CAMPELO**, matrícula nº 226822-1, processo SEI nº 000117681/2020-60 de 19.03.2020, lotada na Unidade Escolar Estado de São Paulo - 19ª GRE/Teresina - PI, com 40 horas semanais, a partir de 02.03.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 02.03.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 04 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 67/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe os Arts. 89 e 90 da Lei Complementar Estadual nº 13 de 03/01/1994 e o Art. 103 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Exercício de Mandato Eletivo à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA**, Professor Classe SL, Nível 'I', Matrícula nº 1039636, com habilitação Letras Português, investida no mandato de Prefeito no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, à frente da Prefeitura do município de Santana do Piauí - PI, fazendo opção pela remuneração do cargo de Prefeito, conforme solicitação feita através do processo SEI nº **00011.006860/2021-61**.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de março de 2021.

(assinado eletronicamente)

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 69/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 75, Inciso VIII, combinado com o Art. 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994, e o Art. 100, da Lei Complementar nº 71 de 26 de julho de 2006.

RESOLVE

RETORNAR, após Licença para Tratamento de Interesses Particulares sem Vencimentos e Vantagens, no período de 04/09/2020 a 04/09/2022, a Agente Operacional de Serviços classe I padrão C, **REGIANA MORAES CUNHA ALVES LIMA**, matrícula nº 229620-9, processo SEI nº 000.015579/2020-38 de 04.09.2020, lotada na Unidade Escolar Pedro Freitas - José de Freitas - 18ª GRE/Teresina-PI, com 40 horas semanais, a partir de 25.02.2021, conforme despacho do Núcleo de Lotação desta Secretaria, datado em 25.02.2021, devendo ser incluída em Folha de Pagamento.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 09 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 74/2021

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo nº 00011.025816/2020-79, resolve retificar a PORTARIA SEDUC-PI/GSE/SUPEG/UGP Nº 3/2021, que autorizou o retorno de **REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA**, matrícula nº **086223-1**, Classe **SL**, Nível **I**, lotada na U. E. NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO, com 20 horas semanais a partir de 05/01/2021.

Onde se lê: "com 20 horas semanais".

Leia-se: "com 40 horas semanais".

Permanecem inalterados os demais termos da referida portaria.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 10 de março de 2021.

Atenciosamente,

Francisca de Almeida Mascarenha
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - UGP

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIANº. 071/2021 - GDG

Teresina-PI, 10 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO, Matrícula 016468-2, para desempenhar suas atividades na Gerência de Gestão de Pessoas, vinculada a Diretoria Administrativa-Financeira - DIAF, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, com as seguintes atribuições:

- Supervisionar o cadastro de servidores;
- Supervisionar os encargos sociais;
- Supervisionar a folha de pagamento;
- Supervisionar o sistema de ponto;
- Desempenhar todas as atividades relacionadas a Gerência de Gestão de Pessoas.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIANº. 072/2021 - GDG

Teresina-PI, 10 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ZULMIRENE ZULEIDE DE SOUSA, Matrícula 016408-9, para desempenhar suas atividades na Gerência de Educação de Trânsito, vinculada a Escola Piauiense de Trânsito - EPT, deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, com as seguintes atribuições:

- Propor, coordenar e avaliar campanha de educação no trânsito em âmbito estadual;
- Propor, coordenar e articular ações e eventos que promovam educação para o trânsito;
- Viabilizar convênios e parcerias com entidades da administração pública, privada, terceiro setor para realização de campanhas e eventos com a temática trânsito;
- Qualificar educadores na Escola Piauiense de Trânsito - EPT, atualizando-os com aplicação da proposta político-pedagógica de educação para o trânsito;
- Avaliar educadores da Escola Piauiense de Trânsito - EPT, com a aplicação da proposta político-pedagógica de educação para o trânsito nas unidades educacionais do Estado;
- Elaborar junto a Coordenação e Diretoria da Escola Piauiense de Trânsito - EPT a proposta plurianual político-pedagógica de educação para o trânsito da Escola Piauiense de Trânsito - EPT;

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 68

PORTARIANº. 073/2021 - GDG

Teresina-PI, 10 de março de 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO o agravamento da situação em todo o Estado do Piauí com o avanço da infecção de pessoas e a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde dos servidores da Banca examinadora do DETRAN/PI, dos candidatos a CNH, instrutores das CFCs e demais colaboradores;

CONSIDERANDO que a taxa de mortalidade se eleva significativamente e a necessidade de se evitar aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 19.494, de 03 de março de 2021, editado pelo Governador do estado do Piauí;

CONSIDERANDO o memorando nº 12/2012 - DIHAB, ressaltando a necessidade de suspensão dos exames práticos na capital e interior, com o objetivo evitar a contaminação dos servidores e de todos os cidadãos envolvidos na realização dos exames práticos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica SUSPENSO pelo período de 14 (quatorze) dias, a realização dos exames práticos na capital a partir de 11/03/2021 e no interior a partir de 15/03/2021, suspendendo também, todas as viagens da Banca Examinadora pelo mesmo período.

Art. 2º. Fica determinado à Diretoria de Habilitação e à Coordenação de Banca de Examinadores que procedam a elaboração de novo calendário de exames no interior e que comuniquem o aqui disposto aos usuários, às CFCs e a todos os atores envolvidos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 66

RESOLUÇÃO CEPEX 008/2021

Teresina (PI), 09 de março de 2021.

Fixa normas que regulamentam a oferta do Núcleo Pedagógico Comum nos Cursos de Licenciatura da UESPI.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Nº 00089.000942/2021-06;

Considerando a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

Considerando o Decreto nº 5.626, de 2005, que regulamenta a inclusão de Libras como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior;

Considerando a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008 que alterou a Lei 9.394/1996 e incluiu no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade do estudo da História e cultura afro-brasileira e indígena";



Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião Extraordinária do dia 08 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir a oferta obrigatória das Disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum, com as seguintes nomenclaturas e cargas horárias: Psicologia da Educação - 60h, Sociologia da Educação - 60h, Filosofia da Educação - 60h, Política Educacional e Organização da Educação Básica - 60h, Didática - 60h, Metodologia do Ensino - 90h (específica de cada curso), totalizando 06 (seis) disciplinas com uma carga horária total de 390 horas.

§ 1º - As disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum acima mencionadas deverão ser ministradas por docentes com formação e/ou pesquisa na área da disciplina e, na ausência deste por Pedagogos/as, exceto a disciplina Metodologia do Ensino que deverá ser ministrada por graduados/as dos respectivos cursos, podendo, em caso de necessidade, ser assumida por pedagogos/as.

§ 2º - As ementas, competências, cenários de aprendizagem, bibliografias e cargas horárias das disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum listadas no caput do encontram-se no Anexo I, desta Resolução, podendo ser adequadas as especificidades de cada curso/campus.

Art. 2º - Definir a oferta Optativa das Disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum com as seguintes nomenclaturas e cargas horárias: Arte e Educação - 30h, Fundamentos da Educação Especial - 60h, Psicopedagogia - 60h, Fundamentos de Estudos Gênero e Diversidade Sexual na Educação - 60h, Sociologia da Infância - 60h, História da Educação Brasileira - 60h, Gestão Educacional - 60 h, Fundamentos Antropológicos na Educação - 60h e Avaliação da Aprendizagem - 60 h totalizando 09 (nove) disciplinas com uma carga horária total de 510 horas.

§ 1º - As disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum acima mencionadas deverão ser ministradas por docentes com formação e/ou pesquisa na área da disciplina e, na ausência deste por Pedagogos/as;

§ 2º - As ementas, competências, cenários de aprendizagem, bibliografias e cargas horárias das disciplinas do Núcleo Pedagógico Comum listadas no caput do artigo encontram-se no Anexo II, desta Resolução, podendo ser adequadas as especificidades de cada curso/campus.

Art. 3º - Recomenda-se a adequação nos Projetos Pedagógicos dos Cursos das disciplinas Língua Brasileira de Sinais - Libras (a ser ofertada nos blocos iniciais do Curso - blocos 1 a 3), Educação e as Novas Tecnologias da Informação e Comunicação, Educação Ambiental e História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena que apresentam regulamentações específicas.

§ 1º - O Decreto nº 5.626, de 2005, regulamenta a inclusão de Libras como disciplina curricular nos cursos superiores. Pelo art. 3º, Libras é componente curricular obrigatório nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior (todas as licenciaturas), e nos bacharelados em fonoaudiologia. Para os demais cursos de graduação Libras é disciplina optativa para os alunos, mas as IES devem, obrigatoriamente, incluir Libras nas matrizes curriculares, como componente opcional, e nos projetos pedagógicos dos bacharelados, dos cursos superiores de tecnologia e nos sequenciais de complementação de estudos e de formação específica.

§ 2º - A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei nº 9394, art. 43, Inc. III), estabelecem que a formação de professores na educação superior tem por finalidade "incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive". A LDB/1996, DCN/2002, DCNQ/2002 e DCN/2015, consideram que as TIC passam a ser citadas para fazerem parte do currículo de formação de professores a partir da LDB/1996, sendo gradativamente implementadas por meio das DCN.

§ 3º - A Lei nº 9.795, de 1999, no art. 2º, determina que a Educação Ambiental "é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal". Cabe às instituições de ensino, em todos os níveis,

promoverem "a Educação Ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem" (Art. 3º, inciso II).

§ 4º - Considerando a Resolução CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) e a Lei 11.645/2008 que altera a Lei 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena".

§ 5º - As ementas, competências, cenários de aprendizagem, bibliografias e cargas horárias das disciplinas listadas no caput do artigo encontram-se no Anexo III, desta Resolução, podendo ser adequadas as especificidades de cada curso/campus.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução CEPEX Nº 055/2013.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX

ANEXO I - DISCIPLINAS DO NÚCLEO PEDAGÓGICO COMUM OBRIGATORIAS

01. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Psicologia como ciência; A Psicologia da Educação na formação docente; Principais concepções teóricas sobre desenvolvimento e aprendizagem: implicações pedagógicas. Dificuldades de aprendizagem e contextos de ensino-aprendizagem.

Competências:

- Conhecer as contribuições da Psicologia no processo educacional durante as diferentes fases do desenvolvimento.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: Introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.

BARONE, Leda Maria Codeço; MARTINS, Lílian Cássia Baich; CASTANHO, Maria Irene Siqueira. Psicopedagogia: teorias da aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. Psicologia da aprendizagem: processos, teorias e contextos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.

COMPLEMENTAR:

BARBOSA, Laura Monte Serrat. Psicopedagogia: um diálogo entre a Psicopedagogia e a educação. Curitiba. 1ª ed. Base de livros, 2017.

FÁVERO, Maria Helena. Psicologia e conhecimento: subsídios da psicologia do desenvolvimento para a análise do ensinar e aprender. Brasília: UNB, 2005.

TAILLE, Y DE LA; OLIVEIRA, M.K.; DANTAS, H. Piaget, Vygotsky e Wallon - teorias psicogenéticas em discussão. 28ª. ed. São Paulo: Summus, 2019.

NUNES, Ana Ignez Belém; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. Psicologia do Desenvolvimento: teorias e temas contemporâneos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.

02. SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO:

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Contextualização histórica da sociologia; a sociologia e as diferentes abordagens teóricas, conceituais e metodológicas da

educação: clássicos e contemporâneos. Escola, ensino, prática docente no mundo contemporâneo e no contexto brasileiro. A escola, os grupos, a família e a socialização. A pesquisa sociológica como estratégia de ensino. Temas contemporâneos em sociologia da Educação: juventudes, gênero e diversidade sexual, raça/etnia.

Competências:

Analisar processos educativos a partir das abordagens sociológicas de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas no tripé conhecimento, prática e engajamento profissional. Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários e dos Direitos Humanos.

Cenários da Aprendizagem:

Articulação entre a teoria e a prática de modo interativo, fundada nos conhecimentos científicos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. A reprodução. Petrópolis: Vozes, 2008.

DURKHEIM, Émile. Educação e Sociologia. 12ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1955.

RODRIGUES, A. T. Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2007.

COMPLEMENTAR:

ABRAVOMOWICZ, Anete e GOMES, Nilma Lino. Educação e raça: perspectivas políticas, pedagógicas e estéticas. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2010.

FERNANDES, Danielle; HELAL, Diogo (orgs.). As cores da desigualdade. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011.

MIRANDA, José da Cruz Bispo e Silva, Robson Carlos da. Entre o Derreter e o Enferrujar: os desafios da educação e da formação profissional. Fortaleza: Ed UECE, 2015.

OLIVEIRA, Marcia Adriana Lima de. Reflexões sobre sociologia aplicada à educação. Teresina: UAB/FUESPI/NEAD, 2012.

REGO, Teresa Cristina (Org.). Educação, escola e desigualdade. Petrópolis-RJ / São Paulo-SP: Vozes / Segmento, 2011. (Coleção Pedagogia Contemporânea, Vol. 1).

3. FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

A educação e a filosofia: gênese, conceitos, caracterizações; O educar e o filosofar; As relações entre Filosofia e Educação; Filosofia como fundamento e crítica da Educação; Elementos básicos constituintes das teorias filosóficas da educação: antropológico, axiológico e epistemológico; Contribuições das concepções de educação da filosofia antiga (Sócrates, Platão, Sofistas, Aristóteles) para a modernidade ocidental; Concepções de educação na filosofia moderna (Kant, Karl Marx); Concepções de educação na filosofia contemporânea: Teoria crítica da educação (Adorno, Horkheimer, Marcuse); Reconhecimento ético como educação dos afetos (Honneth, Charles Taylor); Ética das virtudes como pedagogia da resistência (MacIntyre); Educação na perspectiva de colonial (Paulo Freire, Catherine Walsh).

Competências:

Pesquisar o campo de estudo e definir a filosofia da educação e sua relação com os cursos de licenciaturas; Identificar as principais questões da filosofia da educação; Compreender as tendências filosóficas; Desenvolver uma visão crítico-reflexiva no contexto dos cursos de licenciaturas com base nas contribuições filosóficas da educação.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

GALLO, Silvio. Subjetividade, Ideologia e Educação. 2ª ed. Campinas: Alínea, 2019.

DALBOSCO, Cláudio A.; CASAGRANDA, Edison A.; MÜHL Eldon H. (Orgs). Filosofia e pedagogia: aspectos históricos e temáticos. Campinas: Autores Associados, 2008.

MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

COMPLEMENTAR:

ADORNO, Theodor W. Educação e Emancipação. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

AQUINO, Julio Groppa; REGO, Teresa Cristina (orgs). Deleuze pensa a educação: a docência e a filosofia da diferença. São Paulo: Editora Segmento, 2014.

ARANHA, Maria L. de Arruda. Filosofia da Educação. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

MESZAROS, István. A Educação para além do Capital. Tradução Isa Tavares. São Paulo: Boitempo, 2005.

PORTO, Leonardo Sartori. Filosofia da educação. Coleção Passo-a-passo. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

SEVERINO, A. J. Filosofia da Educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.

04. POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para: direito à educação; a política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais, os contextos e a legislação de ensino; o financiamento; a organização da educação básica e da educação superior na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei nº. 9.394/96) e na legislação complementar.

Competências:

- Conhecer e entender as políticas educacionais do Brasil.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (Orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

BRZESZINSKI, Íria. LDB/1996: Uma década de perspectivas e perplexidades na formação de profissionais da educação. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares. São Paulo: Cortez, 2014.

CARNEIRO, Moaci Alves. LDB fácil: leitura crítico-compreensiva, artigo a artigo. 17. ed. Atualizada. Petrópolis. 24ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

CASSIO, F. L. (org.). Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar. São Paulo: Boitempo, 2019.

COMPLEMENTAR:

BRZESZINSKI, Iria. (Org.). LDB vinte anos depois: projetos educacionais em disputa. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

KRA WCZYK, Nora (Org.). Escola pública: tempos difíceis, mas não impossíveis. Campinas-SP: FE/UNICAMP; Uberlândia-MG: Navegando, 2018.

LIMA, Antonio Bosco de; PREVIT ALI, Fabiane Santana; LUCENA, Carlos (Orgs.). Em defesa das políticas públicas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

OLIVEIRA, Dalila Andrade; DUARTE, Adriana Maria Cancellari; RODRIGUES, Cibele Maria Lima (Orgs.). A política educacional em contexto de desigualdade: uma análise das redes públicas de ensino da região Nordeste. Campinas-SP: Mercado das Letras, 2019.

SA VIANI, Dermeval. Da LDB (1996) ao novo PNE (2014-2024): por uma outra política educacional. Campinas: Autores Associados, 2019.

DOURADO, Luiz Fernandes. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os obstáculos ao direito à educação básica. Educ. Soc., Set 2013, vol.34, n.º 124, p.761-785. ISSN 0101-7330

OLIVEIRA, R. L. P.; ADRIÃO, T. Os 25 anos da Constituição de 1988. In: Leite, Yoshie; Militão, Silvio; Lima, Vanda. (Org.). Políticas



Educacionais e qualidade da escola pública. 1ed. Curitiba: CRV, 2013, v. 1, p. 29-42.

OLIVEIRA, R.L. P. - Direito à educação. In: OLIVEIRA, R. & ADRIÃO, T. (orgs). Gestão, financiamento e direito à educação. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SAVIANI, Demerval. A educação na Constituição Federal de 1988: Avanços no texto e sua neutralização no contexto dos 25 anos de vigência. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - RBPAE. Recife: ANPAE, 2013 - V. 29, n.2 (maio/agosto - 2013).

5. DIDÁTICA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Fundamentos epistemológicos da Didática; - A importância da Didática na formação do/a professor/a; Formação e identidade docente; Tendências pedagógicas da prática escolar; O planejamento de ensino e a organização do processo ensino-aprendizagem.

Competências:

Compreender os fundamentos da Didática enquanto pressupostos básicos na formação do professor para o exercício da docência; Analisar criticamente o processo do planejamento de ensino e seus componentes didáticos.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

HAIDT, Regina Célia Cazaux. Curso de Didática Geral. São Paulo: Ática, 2007.

LIBÁNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1991. 4. ed. Campinas- SP: Papirus, 2008.

VEIGA, I. P. A. A prática pedagógica do professor de didática. 11. ed. Campinas, São Paulo: Papirus, 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

COMPLEMENTAR:

BEHRENS, Marilda Aparecida et al. O paradigma emergente e a prática pedagógica. Curitiba: Champagnat, 2003.

CANDAÚ, Vera Maria F. A didática em questão. Petrópolis: Vozes, 2009.

Rumo a uma nova didática. Petrópolis: Vozes, 2008.

MARLI E. D. A. de André; Maria Rita Neto S. Oliveira (orgs.). Alternativas do Ensino de Didática. Campinas: Papirus, 1997.

PARRA, Nélio. Caminhos do ensino. São Paulo: Pioneira Thompson, 2002.

SANT'ANNA, Ilza Martins. Didática: aprender e ensinar. São Paulo: Loyola.

TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Editora Vozes Limitada, 2012.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Técnicas de Ensino: por que não? Campinas: Papirus, 1991.

06. METODOLOGIA DO ENSINO

Carga Horária: 90 hs

Ementa:

Elementos necessários à organização do ensino, Planejamento e avaliação; Metodologias inovadoras; Metodologias específicas das disciplinas aplicadas.

Competências:

Instrumentalizar-se com metodologias de ensino que propiciem a aprendizagem dos alunos de forma mais efetiva; Inserir objetivos específicos da disciplina a ser ensinada.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula e o laboratório de informática do campus.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

LUDWIG, A.C.W. Fundamentos e prática de metodologia científica. Petrópolis: Editora Vozes. 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Técnicas de Pesquisa. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2007.

COMPLEMENTAR:

FLICK, U. C. Introdução à pesquisa qualitativa. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

GAIO, R. Metodologia de pesquisa e produção de conhecimento. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

MARTINS, J. A. A. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. São Paulo: Atlas, 2007.

RODRIGUES, A. J. Metodologia científica. São Paulo: Avercamp, 2006.

ANEXO II - DISCIPLINAS DO NÚCLEO PEDAGÓGICO COMUM OPTATIVAS

01. ARTE E EDUCAÇÃO

Carga Horária: 30 hs

Ementa:

A arte, seu significado e sua importância para a educação; As linguagens artísticas (Artes visuais, dança, música e teatro e artes integradas); Abordagem das linguagens nas seis dimensões do conhecimento previstos na BNCC; A arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola.

Competências:

Compreender as relações entre as linguagens da Arte e suas práticas integradas; Aproximar-se do conhecimento estético inserido num contexto sócio-histórico produzindo novas formas de ver e sentir o mundo, os outros e a si próprio.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BARBOSA, Ana Mae. Tópicos utópicos. Belo Horizonte: C/Arte, 2007.

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. Por que Arte e Educação? Campinas/SP: Papirus, 2013.

ZAGONEL, Bernadete et al. (Orgs). Metodologia do ensino da arte. Curitiba: InterSaber, 2013.

COMPLEMENTAR:

BOSI, Alfredo. Reflexões sobre a arte. 7. ed. São Paulo: Ática, 2000.

GRANERO, Vic Vieira. Como usar o teatro na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2011.

MEIRA, Marl y (Org.). Arte, afeto e educação: a sensibilidade na Ação. São Paulo: Mediação, 2010.

PEREIRA, Katia Helena. Como usar artes visuais na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2009.

ROSA, Nereide Shilaro Santa & SCALÉA, Neusa Schilaro. Arte-educação para professores. Rio de Janeiro: Pinakothek, 2006.

02. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Educação especial: análise histórica, paradigmas e fundamentação legal. Público alvo da Educação especial: características, formas de intervenção pedagógica e dimensões éticas. Educação Especial no sistema escolar: currículo, estratégias metodológicas e avaliação.

Competências:

Apropriar-se dos conhecimentos teórico-práticos da Educação Especial Inclusiva no sistema regular de ensino; Planejar ações de ensino eficazes no atendimento das necessidades específicas do público alvo da Educação Especial na perspectiva inclusiva; Comprometer-se com as propostas educacionais inclusivas que favorecem a aprendizagem de todos os estudantes.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

MATOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

ORRÚ, Sílvia Ester. O re-inventar da inclusão: os desafios da diferença no processo de ensinar e aprender. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

ROYO, Maria Ángeles Lou; URQUÍZAR, Natividad López. (Coord.). Bases psicopedagógicas da educação especial. Trad. Ricardo Rosenbusch. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília-DF: Casa Civil, 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015. Brasília-DF: Secretaria-Geral, 2021. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 05 jan. 2021.

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília-DF: SECADI, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-5122014&Itemid=30192>. Acesso em: 05 jan. 2021.

COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALÁCIOS, Jesús (Orgs.). Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. Tradução Fátima Murad. 2. ed. 3. v. Porto Alegre: Artmed, 2004.

OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio de; FONSECA, Kátia de Abreu; REIS, Marcia Regina dos (Orgs.). Formação de professores e práticas educacionais inclusivas. Curitiba: CRV, 2018.

ROSADO, Rosa Maria Borges de Queiroz. Educação especial no Piauí 1968 a 1998: reflexões sobre sua história e memória. Teresina: Edufpi, 2016.

03. PSICOPEDAGOGIA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Introdução à Psicopedagogia: História e Objeto de estudo; Dificuldades de Aprendizagem: tipos, causas e formas de intervenção; Avaliação Psicopedagógica e postura docente.

Competências:

Compreender alguns transtornos inerentes ao processo de aprendizagem bem como as formas adequadas de intervenção pedagógica.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BOSSA, Nadia A. A Psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2011.

GRASSI, Tânia Mara. Psicopedagogia: um olhar uma escuta. Curitiba: Ibpx, 2009.

OLIVEIRA, Maria Ângela Calderari. Psicopedagogia: a instituição educacional em foco. Curitiba: Ibpx, 2009.

COMPLEMENTAR:

CAIERÃO, Iara; KORTMANN, Glica Lucena. A prática psicopedagógica: processos e percursos do aprender (org.). Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

CARRERA, Gabriela (Org.). Transtornos de Aprendizagem e Autismo. Cultura S.A., 2014.

IARA, Cairão; KORTMANN, Gilca Lucena (Org.). A prática psicopedagógica: processos e percursos do aprender. Tio de Janeiro: Wak Editora, 2015

04. FUNDAMENTOS DE ESTUDOS GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL NA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

A construção e o desenvolvimento dos Estudos de Gênero como campo de conhecimento; Teorias feministas contemporâneas com ênfase na interseccionalidade e decolonialidade e suas interfaces com temas relacionados a Educação: "sexualidades", "corpo", "poder" e "família"; Infâncias, gênero e diversidade sexual na educação brasileira.

Competências:

Conhecer os fundamentos dos estudos de gênero, seu desenvolvimento e suas implicações no campo da educação; Compreender, a partir da ótica das relações de poder, como gênero e diversidade sexual impactam na educação; Desenvolver práticas docentes críticas e reflexivas que rompam com preconceitos e discriminação.

Cenários da Aprendizagem:

A disciplina será desenvolvida de modo interativo promovendo a participação efetiva das/os estudantes nas atividades a serem desenvolvidas, tais como: aulas expositivas dialogadas, debate e discussão dos textos, produção textual, seminários temáticos, filmes, dentre outras.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BELL, Hooks. Ensinando a transgredir: a educação como a prática da liberdade. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (Org). Pensamento Feminista: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes; 1997.

COMPLEMENTAR:

BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (Org). Pensamento feminista hoje: Perspectivas decoloniais. Bazar do Tempo: Rio de Janeiro, 2020.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade. (Tradução Renato Aguiar) Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2003.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz (Org). Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LINS, Beatriz Accioly; MACHADO, Bernardo Fonseca; ESCOURA, Michele. Diferentes não desiguais: A Questão De Gênero Na Escola. São Paulo: Editora Reviravolta, 2016.

VIANNA, Claudia. Políticas de educação, gênero e diversidade sexual: Breve história de lutas, danos e resistências. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.

05. SOCIOLOGIA DA INFÂNCIA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

A interdisciplinaridade dos estudos da criança a partir da Sociologia da Infância; Delimitação histórico-conceitual de criança e de infância; Pesquisas com crianças; A criança como ator social e como sujeito de direitos; O papel da infância na construção da realidade social; Contrapontos entre a infância e sua universalização pelas ciências da educação; Aproximações entre a Sociologia da Infância e a Teoria Crítica.

Competências:

Sistematizar a origem e evolução dos estudos em Sociologia da Infância; Estabelecer distinção entre criança e infância em contraposição à universalização das fases do desenvolvimento da criança pela Psicologia da Educação; Conhecer a evolução do conceito da criança como ator social em contraposição à concepção de criança pré-social pela Sociologia da Educação; Compreender teorizações acerca do direito de voz da criança na sociedade e nas pesquisas etnográficas, bem como suas contribuições para a Antropologia da Educação; Aprender a diversidade cultural da infância em contraposição à uniformização das metodologias de ensino pela Pedagogia Escolar; Aplicar a reflexividade nos estudos em Sociologia da Infância e identificar suas aproximações com a Teoria Crítica e os seus contributos a uma Filosofia da Educação questionadora do sentido de educar para a emancipação e transformação social.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

ARROIO, Miguel. Outros sujeitos. Outras pedagogias. 2a ed. Petrópolis: Vozes, 2014.



CORSARO, W. A. Sociologia da Infância. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de; DEMARTINI, Zeila de Brito Fabri; PRADO, Patrícia Dias. (Org.). Por uma Cultura da Infância: metodologias de pesquisa com crianças. 3o ed. Campinas: Editora: Autores Associados, 2009.

COMPLEMENTAR:

ABRAMOWICZ, Anete Org.). Estudos da infância no Brasil: encontros e memórias. São Carlos, Edufscar, 2015.

AGAMBEN, Giorgio. Infância e História: destruição da experiência e origem da história. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. São Paulo: Editora 34, 2002.

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de (Org.); MELO, Sueli Amaral (Org.). Territórios da Infância: linguagens, tempos e relações para uma pedagogia para as crianças pequenas. Araraquara (SP): Junqueira & Marin, 2007.

MULLER, Fernanda. Infância em perspectiva: políticas, pesquisas e instituições. São Paulo: Cortez, 2010.

NASCIMENTO, Analise M. do; SOUSA, Karla R.R. de. Por uma antropologia da infância: pesquisando o recreio. Cad. Pesqui. vol. 44, no 152, São Paulo, Abr./Jun., 2014.

06. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Concepções e práticas da educação brasileira estabelecidas historicamente nos contextos colonial, imperial e republicano; A educação no Piauí. Perspectivas sobre a educação brasileira na contemporaneidade. Desenvolvimento do processo educacional brasileiro: as práticas educativas, as ações pedagógicas e a organização do ensino nos períodos colonial, monárquico e republicano. A educação brasileira na contemporaneidade; A pesquisa em história da educação brasileira.

Competências:

Conhecer e compreender o processo educacional brasileiro e piauiense, organizando-os nos períodos colonial, monárquico e republicano até o contexto da contemporaneidade; Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. Desenvolver a compreensão, a análise e a interpretação dos assuntos ligados à educação brasileira, desde os tempos coloniais, utilizando os conhecimentos históricos da educação, para construir uma visão crítica da situação da mesma na atual conjuntura; Reconhecer a educação e o ensino brasileiro enquanto acontecimentos contextualizados e característicos da época de que fazem parte. Compreender a organização, as tendências e as práticas da educação e do ensino brasileiro como resultantes característicos da construção histórica do Brasil.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da educação e da Pedagogia: geral e Brasil. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2006.

FRANCISCO FILHO, Geraldo. A educação brasileira no contexto histórico. Campinas: Editora Alínea, 2011.

GUIRALDELLI JUNIOR, Paulo. História da educação brasileira. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2006.

HILSDORF, Maria Lúcia Spedo. História da educação brasileira: leituras. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

STEPHANOU, Maria & BASTOS, Maria Helena C. (Orgs.) História e memória da educação no Brasil. Vol. III - Século XX. Petrópolis: Vozes, 2006.

COMPLEMENTAR:

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. História da instrução pública no Brasil (1500-1889). Tradução: Antonio Chizzotti. São Paulo: EDUC; Brasília: INEP/MEC, 1989.

DI GIORGI, Cristiano. Escola nova. 3. ed. São Paulo: Editora Ática, 1992.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.). Pesquisa em história da educação: perspectivas de análise, objetos e fontes. Belo Horizonte: HG Edições, 1999.

FÁVERO, Osmar (Org.). A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988. 2. ed. Campinas: Editora Autores Associados, 2001.

FERRO, Maria do Amparo Borges. Pesquisa em história da educação no Brasil: antecedentes, elementos impulsionadores e tendência. In: CAVALCANTE, Maria Juraci (Org.). História da educação: instituições, protagonistas e práticas. Fortaleza: Editora UFC/LCR, 2005.

FREITAG, Barbara. Escola, estado & sociedade. 7. ed. São Paulo: Centauro, 2005.

GATTI JÚNIOR, Décio & PINTASSILGO, Joaquim (Orgs.). Percursos e desafios da pesquisa e do ensino de história da educação. Uberlândia: EDUFU, 2007.

GONDRA, José Gonçalves (Org.). Pesquisa em história da educação no Brasil. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

LEAL, Maria Cristina & PIMENTEL, Marília Araujo Lima (Orgs.). História e memória da escola nova. São Paulo: Edições Loyola, 2003.

LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; VEIGA, Cynthia Greive. 500 anos de educação no Brasil. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

07. FUNDAMENTOS ANTROPOLÓGICOS NA EDUCAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Introdução à Antropologia: objeto de estudo, métodos e técnicas de pesquisa. Conceitos básicos: cultura, etnocentrismo, relativismo cultural, diversidade. Antropologia e educação: ritos, rituais e práticas escolares; etnografia e educação; corpo, gênero e diversidade sexual na escola.

Competências:

Analisar os processos educativos a partir da abordagem antropológica, de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas no tripé "conhecimento, prática e engajamento profissional". Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos, solidários e dos Direitos Humanos.

Cenários da Aprendizagem:

Articulação entre a teoria e a prática de modo interativo, fundada na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: Um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

LAPLATINE, François. Aprender Antropologia. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2007 ISBN: 978-85-11-07030-9.

CANAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana. (org.). Educar em Direitos Humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

COMPLEMENTAR:

ABRAMOWICZ, Anete e SILVÉRIO, Valter Roberto. Educação como prática da diferença. Campinas-SP: Ed. Associados, 2006.

DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1986.

GUSMÃO, Neusa Ma. Mendes de (org.) Diversidade, cultura e educação: Olhares cruzados. São Paulo; Biruta, 2003.

LOURO, Guacira L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997

ROCHA, Gilmar; TOSTA, Sandra Pereira. Antropologia & Educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. (Coleção Temas & Educação, 10)

08. GESTÃO EDUCACIONAL

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

As teorias que fundamentam a gestão/administração escolar e sua aplicação à educação; Princípios legais, organizacionais, éticos da gestão escolar no Brasil; Planejamento Estratégico Educacional: Projeto Político Pedagógico e Plano de Ação; A organização do trabalho escolar e competências do gestor educacional; Relações interpessoais no trabalho da escola.

Competências:

Entender o desenvolvimento da gestão na escola, seus atores e competências.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

LIBANEO, J. C. et al. Educação Escolar: Políticas, Estrutura e Organização. 10 ed. São Paulo, Cortez, 2012.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos, 4 ed. Petrópolis, RJ Vozes, 2008.

PARO, V.H. Administração Escolar: Introdução crítica. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo, Ática, 2016.

VEIGA, I.P.A.; FONSECA, M. (Org.). As Dimensões do projeto Político Pedagógico: Novos Desafios para a Escola. 18 ed. São Paulo, Papirus, 2013.

COMPLEMENTAR:

BASTOS, J. B. (org). Gestão Democrática. Rio de Janeiro: DP&A, 2001

CURY, Carlos R. J. Os Conselhos da educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. da S. Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos. Campinas: Cortez, 2000.

PADILHA, Paulo Roberto. Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 4. ed. São Paulo: Cortez Instituto/Paulo Freire, 2003 (Guia da Escola Cidadã, v.7).

PARO, V. H. Gestão Democrática da Escola Pública. São Paulo: Ática, 1997

FERREIRA, Naura C. (Org.). Gestão Democrática da Educação; Atuais Tendências, Novos Desafios. São Paulo: Cortez, 2012.

09. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

A avaliação escolar no contexto do sistema educacional brasileiro. Aspectos legais da avaliação da aprendizagem; Concepções de avaliação; Tipos, funções e elaboração de instrumentos de avaliação da aprendizagem; Implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo.

Competências:

Analisar os pressupostos epistemológicos, pedagógicos, sociológicos da avaliação e seus intervenientes no processo de ensino; Problematizar aspectos relativos a? avaliação, evidenciando suas dimensões: ética, política e técnica.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula, sala de vídeo, ambiente virtual e biblioteca da UESPI.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MORETTO, Vasco Pedro. Prova: um momento privilegiado de estudo não um acerto de contas. RJ: DP&A, 2001.

COMPLEMENTAR:

DEMO, Pedro. Mitologias da avaliação. Campinas - SP: Autores Associados, 2010.

HOFFMANN, Jussara. Avaliação: Mito e desafio: uma perspectiva construtivista. 20. ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2005.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componentes do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011.

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

ANEXO III - DISCIPLINAS RECOMENDADAS

01. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Conceito de LIBRAS; Aquisição e profilaxia da surdez; Parâmetros da LIBRAS; História da educação de surdos; Identidade e cultura surda; Legislação específica para LIBRAS; Pedagogia Surda; VOCABULÁRIO BÁSICO DA LÍNGUA DE SINAIS: Datilologia, Números, Saudações, Pronomes, Advérbios, Calendário (dias da semana e meses do ano), Alimentos, Cores, Verbos básicos, Sinais relacionados à Educação: disciplinas escolares, espaços escolares, materiais escolares; Estados brasileiros. Sinais específicos de acordo com a Licenciatura do curso estudado.

ADITIVO EXCLUSIVO PARA PEDAGOGIA E LETRAS PORTUGUÊS: Aquisição da linguagem pela criança surda; Ensino de LIBRAS e de Língua Portuguesa para a criança surda; Aspectos linguísticos da LIBRAS: fonologia, morfologia, sintaxe e semântica.

ADITIVO EXCLUSIVO PARA LICENCIATURA EM MATEMÁTICA: Sistema de medidas, tempo cronológico, contextos do mais.

Competências:

Compreender o contexto linguístico, sociológico, histórico cultural da LIBRAS, por meio de debates e informações gerais; Conhecer o atual cenário de políticas públicas e programas para a população surda; Compreender as especificidades do indivíduo surdo (produção linguística do surdo); Desenvolver conhecimentos básicos e práticos no que se refere ao aprendizado da Língua Brasileira de Sinais Libras.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento de tais competências será utilizado a sala de aula, a biblioteca, o laboratório de informática e os espaços da Escola receptora do estagiário.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

ALMEIDA, WG., org. Educação de surdos: formação, estratégias e prática docente [online]. Ilhéus, BA: Editus, 2015, 197 p. ISBN 978-85-7455-445-7. Available from SciELO Book. (disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/m6fcj/pdf/almeida-9788574554457.pdf>)

ARANTES, V. A. (Org.). Educação de surdos: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2007.

BOTELHO, P. Linguagem e letramento na educação dos surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2002

FELIPE, T. A. Libras em Contexto : Curso Básico : Livro do Estudante / Tanya A. Felipe. 8a. edição- Rio de Janeiro : WalPrint Gráfica e Editora, 2007. (disponível em: <https://docgo.net/libras-em-contexto-tanya-felipe-pdf>)

HONORA, Márcia. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

LIMA, M.S.C. Surdez. Bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito. Campinas/SP: IEL/UNICAMP, 2004. 261 p. (Tese de Doutorado). (disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/artigos_edespecial/dito_pretendido.pdf)

QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

QUADROS, R. M. Estudos surdos I/ Ronice Müller de Quadros (org.). - [Petrópolis, RJ]: Arara Azul, 2006. 324 p.: 21cm ISBN 85-89002-18-7 (disponível em: <https://www.editora-arara-azul.com.br/ParteA.pdf>)

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Legislação de Libras. Lei no 10.436., de 24 de abril de 2002.

BRASIL. Legislação de Libras. Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005.



BRASIL. Legislação de Libras. Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011.

CAPOVILLA, Fernando C. (org.) Manual ilustrado de sinais e sistema de comunicação em rede para surdos. São Paulo: Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

FREMAN, Roger D.; CARBIN, Clifton F.; BOESE, Robert J. Seu filho não escuta? Um guia para todos que lidam com crianças surdas. Brasília: MEC/SEESP, 1999.

MEDEIROS, D. Políticas Públicas e Educação de Surdos: na territorialidade das negociações. Revista de Negociação do IDEAU, v. 10, n. 21, jan. jul, 2015.

SKILIAR, Carlos. Atualidade da educação bilíngue para surdos. Rio Grande do Sul: Meditação, 2004.

02. EDUCAÇÃO E AS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Visão histórica, características e definições da Informática Educativa. Correntes Pedagógicas contemporâneas: *conectivista; *racional-tecnológica; *conhecimento em rede. Metodologias ativas. A Cultura Digital na perspectiva da BNCC. Taxonomia das Tecnologias Digitais na Educação. Curadoria de conteúdos educacionais digitais. Competências digitais docentes. Ciberética, ações de segurança eletrônica e política de combate aos vícios digitais.

Competências:

Proporcionar fundamentação histórico-teórico-prático das tecnologias aplicadas à Educação; conhecer e analisar as correntes pedagógicas contemporâneas; conhecer e experienciar as principais estratégias de metodologias ativas; analisar a BNCC na perspectiva da cultura digital; Conhecer e utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética no processo de ensino aprendizagem disseminando informações, produzindo conhecimento e resolvendo problemas; Conhecer a taxonomia das tecnologias digitais e suas aplicações em ambientes educacionais; Reconhecer as tecnologias digitais como recurso desencadeador de novas estratégias de aprendizagem, capaz de contribuir de forma significativa para o processo de construção do conhecimento e desenvolvimento da cultura digital. Conhecer práticas e atitudes direcionadas para o acompanhamento e desenvolvimento de uma cultura ciberética e de e-Segurança no contexto escolar, bem como de combate aos vícios digitais.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados a sala de aula (presencial e virtual), o laboratório de informática do campus, o modelo Bring Your Own Device - BYOD (Traga o Seu Próprio Dispositivo), em que cada aluno utiliza seu próprio dispositivo móvel. Priorizará pelas metodologias ativas e dialógicas, por meio de estratégias de Leitura e discussão de textos, experiência, exploração e elaboração de materiais multimídias, participação em debates, seminários, interação e apresentação de trabalhos, produzindo novas formas didáticas para melhor construção do conhecimento.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

GABRIEL, M. Educar: a (r)evolução digital na educação. São Paulo: Saraiva, 2013.

NOGUEIRA, R.N. Práticas pedagógicas e uso da tecnologia na escola. São Paulo: Editora Érica, 2014.

ZEDNIK, H. Taxonomia das tecnologias digitais na Educação: aporte à cultura digital na sala de aula. Sobral: Sertão Cult, 2020.

COMPLEMENTAR:

KLAMMER, C. R. Tecnologias da informação e comunicação. Curitiba/PR: Editora Appris, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base nacional comum curricular. Brasília, DF, 2018. Disponível em: <

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/02/bncc-20dezsites.pdf> >. Acesso em: mar. 2019.

CASTELLS, M. Sociedade em rede: do conhecimento à política. In: Sociedade em rede: do conhecimento à ação política (Org.), Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2005.

FAVA, Rui. Educação 3.0. 1ª. Edição. São Paulo: Saraiva, 2014.

KLAMMER, C. R. Tecnologias da informação e comunicação. Curitiba/PR: Editora Appris, 2016.

LIBÂNEO, J. C. As teorias pedagógicas modernas revisitadas pelo debate contemporâneo na educação. In: LIBÂNEO, José Carlos; SANTOS, Akiko (Orgs.). Educação na era do conhecimento em rede e transdisciplinaridade. Campinas: Alínea, 2005. p. 19-63

SANTOS, C.A. As tecnologias digitais da informação e comunicação no trabalho docente. Curitiba/PR: Editora Appris, 2016.

SOUZA, R. P. Tecnologias digitais na educação. SciELO - EDUEPB, 2011.

BACICH, L. Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. Porto Alegre-RS: Editora Penso, 2015

BACICH, L.; MORARI, J. Metodologias Ativas para uma Educação Inovadora: Uma Abordagem Teórico-Prática. Porto Alegre-RS: Editora Penso, 2017.

03. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

Histórico da Educação Ambiental - EA; Principais objetivos e finalidades da EA; Organização política, educacional e social da EA no Brasil; Tendências e correntes da EA: ecopedagogia e cidadania planetária; Metodologias e práticas utilizadas em EA: exploração dos espaços urbanos.

Competências:

Compreender a construção histórica da área de educação ambiental no contexto nacional e internacional; Aprofundar as questões históricas e diretivas da Educação Ambiental no Brasil. Promover a reflexão sobre o papel do educador em Ciências Biológicas na educação ambiental voltados para valores humanísticos, conhecimentos, habilidade, atitudes e competências que contribuam na construção de sociedades sustentáveis; Compreender as diferentes concepções de educação ambiental e analisar sua própria concepção; Avaliar criticamente os principais instrumentos legais da Educação Ambiental no Brasil (Política Nacional de Educação ambiental; Programa Nacional de Educação Ambiental; Diretrizes curriculares Nacionais de Educação Ambiental); Realizar práticas e questionamentos atuais sobre o meio ambiente e o ambiente escolar, que possam ser reproduzidos nas escolas: conhecer possibilidades de trabalho interdisciplinar com a temática ambiental no ensino fundamental e médio.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas a disciplina será desenvolvida através de aulas expositivas dialogadas, aulas de campo e apresentação de seminários.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Documento homologado pela Portaria nº 1.570, publicada no D.O.U., Brasília: MEC/SEB, dez. 2017.

DIAS, G. F. Educação Ambiental: princípios e práticas. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2010.

DIAS, G. F. Dinâmicas e instrumentação para Educação Ambiental. São Paulo: Gaia, 2010.

COMPLEMENTAR:

BAETA, Anna Maria Bianchini et al. Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania. 5 ed. 2011.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, Diretoria de Educação Ambiental; Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental/ ProNEA. 3.ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

GUIMARÃES, M. A dimensão ambiental na educação. Campinas, SP: Papirus, 1995.

LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo et al. Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate. 7 ed. Cortez Editora, 2012.

04. HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Carga Horária: 60 hs

Ementa:

História dos índios (as) brasileiros (as) e piauiense; História da África e dos africanos; (África: pré-colonial - modo de vida africana e o domínio islâmico- e colonial); Aspectos da história e da cultura negra e indígena; Formação da população negra e indígena brasileira e piauiense; (processo de construção identitária indígena, negra e quilombola); A luta dos negros e dos povos indígenas brasileiros e piauienses; (negros, quilombolas e indígenas no contexto da sociedade capitalista brasileira); Contribuições da história e da cultura negra e indígena para as áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil e piauiense.

Competências:

Proporcionar aos alunos estudos e reflexões (a partir de diferentes abordagens sobre a África, os africanos, afrobrasileiros e indígenas e, suas lutas contra a escravidão e as desigualdades na sociedade capitalista brasileira e piauiense) sobre os diferentes pontos de vista, gênero e temáticas das culturas africanas e indígenas e suas contribuições para os contextos mundial, brasileiro e piauiense.

Cenários da Aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas serão utilizados os cenários das salas de aula, auditório e biblioteca do campus, escolas e instituições sociais e /ou culturais públicas, comunidades quilombolas mapeadas na região territorial do Município.

Referências Bibliográficas:

BÁSICA:

FANON, Frantz. Colonialismo e alienação. Lisboa: Ulmeiro, 1976.

MOURA, Clóvis. Sociologia do Negro Brasileiro. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabengele. Origens africanas do Brasil contemporâneo: Histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo: Ed. Global, 2009.

SANTOS, Ynaê Lopes do. História da África e do Brasil afrodescendente. Rio de Janeiro: Ed. Pallas, 2017.

COSTA, João Paulo Peixoto. A farsa do extermínio: contribuições para uma nova história dos índios no Piauí. In: PINHEIRO, Aurea; GONÇALVES, Luís Jorge; CALADO, Manuel. (Org.). Patrimônio arqueológico e cultura indígena. 1ed. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 2011, v. 1, p. 139-161.

COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Renô F. de Carvalho. Resistência Indígena no Piauí Colonial - 1718/1774. Teresina: EDUFPI, 2008.

DONATO, Hernâni. Os povos indígenas no Brasil. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 2015.

HALL, Stuart. Identidade cultural e pós-modernidade. Trad. Tomaz Tadeu da Silva et. al. Rio de Janeiro: DP&A, 1997.

GOMES, Ana Beatriz Souza; CUNHA Jr., Henrique. Educação e afro-descendência no Brasil. Fortaleza: EDUFC, 2008.

LIMA, Solimar Oliveira. Historiografia da escravidão negra no Piauí. Teresina: EDUFPI, 2015.

MOREIRA, Adilson. Racismo recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro, Pólen, 2019.

RIBEIRO, Djamilia. Lugar de fala. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

CUNHA, M. C. da (Org.). História dos índios no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992.

MONTEIRO, John M. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

OLIVEIRA, João Pacheco. O Nascimento do Brasil e outros Ensaios: "pacificação", regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

SILVA, Mairton Celestino da. Índios, africanos e agentes coloniais na Capitania de São José do Piauí, 1720-1800. In: Revista Fronteiras & Debates. Macapá, v. 3, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <https://periodicos.unifap.br/index.php/fronteiras/article/view/3411>. Acesso em 21 de abril de 2020.

Of. 67



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA GAB/SASC Nº 21/2021

Teresina-PI, 11 de Março de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Luiz Joviano Gomes Filho, Matrícula Funcional nº 339318-6, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Março de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 21 de 11 DE MARÇO DE 2021.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	05/2021	TECNIC CONSTRUTORA LTDA

PORTARIA GAB/SASC Nº 22/2021

Teresina-PI, 11 de Março de 2021.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, o Servidor Ricardo Henrique Costa e Silva, Matrícula Funcional nº 327136-6, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de Março de 2021.

José Ribamar Nolêto de Santana

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 22 de 11 DE MARÇO DE 2021.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	06/2021	POLY DEFENSOR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA

Of. 209



LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 001/2021/DPE/PI
Processo SEI nº 0303.000203/2021-24
Contrato nº 012/2020/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: D F TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.832.586/0001-08
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ VISANDO À PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, REUNIÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO DPE-PI E TAMBÉM PARA COLABORADORES EVENTUAIS AUTORIZADOS PARA ATUAR EM EVENTOS OU ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS MISSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Valor total do contrato: R\$ 79.200,66 (setenta e nove mil, duzentos reais e sessenta e seis centavos).
Fonte Recursos: Fonte de Recursos (100), Elemento de Despesa (339033 e 339039) - Passagens e Atividade Programa de Trabalho: 35102.03.092.0016.2848 (Capacitação de Recursos Humanos) e Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/02
Vigência: 11/03/2021 até 10/03/2022
Data de Assinatura: 10 de março de 2021.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E D F TURISMO E EVENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2021/DPE/PI
Processo SEI nº 00303.000204/2021-79
Contrato nº 013/2020/DPE/PI.
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ DPE/PI: 41.263.856/0001-37
CNPJ FUNDO: 24.226.295/0001-87
CONTRATADA: D F TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.832.586/0001-08
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA OS MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ VISANDO À PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, REUNIÕES, TREINAMENTOS, CURSOS E DEMAIS EVENTOS DE INTERESSE DO DPE-PI E TAMBÉM PARA COLABORADORES EVENTUAIS AUTORIZADOS PARA ATUAR EM EVENTOS OU ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS MISSÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ POR MEIO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
Valor total do contrato: R\$ 69.600,58 (sessenta e nove mil e seiscentos reais e cinquenta e oito centavos).
Fonte Recursos: Fonte de Recursos (118), Elemento de Despesa (339033 e 339039) - Passagens e Atividade Programa de Trabalho: 35102.03.092.0016.2858 (Capacitação de Recursos Humanos) e Programa de Trabalho: 35102.03.092.0016.2861 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993 e Lei 10.520/02

Vigência: 11/03/2021 até 10/03/2022
Data de Assinatura: 10 de março de 2021.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E D F TURISMO E EVENTOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 10



AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 - (SUPLI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO HIDRÁULICO PARA ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA, NAS CIDADES DO INTERIOR DO PIAUÍ E ENTORNO DE TERESINA. Acha-se aberto na AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, térreo, Bloco "C", o SRP Nº 004/2021-SUPLI, nos termos da Lei 13.303/16, com abertura dos envelopes, no dia 31 de março de 2021, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de R\$ 30,00 (trinta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 11 de Março de 2021.

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Superintendente da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE n.º 002/2019.
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 002/2019.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 57, II, Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE: Hospital Estadual Domingos Chaves - Canto do Buriti-PI, CNPJ nº 06.553.564/0018-86.
CONTRATADA: VINICIUS M SANTOS, CNPJ: 26.518.568/0001-92, CRC: 698/O.
PERÍODO: 12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: onde se lê R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) o correto é R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) O valor R\$ 4.500,00 é o valor mensal.
FONTE DE RECURSOS: A fonte de recurso será o Sistema Único de Saúde - SUS e Tesouro Estadual - 33.90.39
DATADO ADITIVO: 20/08/2020

HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES
CANTO DO BURITI/PI

Marine Valente de Oliveira - Diretora Geral
CONTRATANTE

Of. 40



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 011/2021.

CONTRATO Nº 011/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de material para laboratório para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: MEDPLUS DISTRIBUIDORA EIRELI.

CNPJ Nº 11.401.085/0001-36.

VALOR GLOBAL: R\$54.845,18 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias

FONTES DE RECURSO: TESOIRO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 532/2021 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA TERMOLÁBEIS, anexo I para o Hospital Regional Chagas Rodrigues -HRCR.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 24 de março de 2021, às 09:00 horas, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA CLASSE FARMACOLÓGICA TERMOLÁBEIS, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113, no elemento de despesa 33.90.30.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro Estadual oriundos do TESOIRO/SESAPI e Ministério da Saúde, Fontes 100 e 113;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
- 6) OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Obrigatoriedade de uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca, não sendo permitido o acesso

sem a utilização da mesma, e em complementação a máscara será permitida a utilização de viseiras. Não será permitido o acesso do candidato que estiver utilizando a viseira (escudo facial/faceshield) sem a máscara;

- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) As regras de higiene pessoal (fazer adequada higienização da mão com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70%) e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
- 5) Aferição da temperatura corporal;
- 6) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
- 7) E outras orientações pertinentes determinadas pelos coordenadores do processo

ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Regional Chagas Rodrigues, situada na Rua. Dr. Pádua Mendes, 300 - Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri - PI, no horário das 07:00 às 18:00 Horas.

Piri-piri (PI), 10 de março de 2021.

Pregoeira

Helisa Maria Ferreira de Sousa
Presidente da CPL

Of. 89



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 00089.003914/2021-32

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração - PRAD, Prof. Dr. Pedro Antônio Soares Júnior, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do (a) Professor RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA, os efeitos retroagirão a contar de 09 de março de 2021, nos termos da cláusula sétima, alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 10/03/2021, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE ITAINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 001/2021
- Processo Administrativo: 002/2021
- Objeto da licitação: "Aquisição de combustível destinado à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 658.500,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde - AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 24 de Marco de 2021.
- Hora da Abertura: 08:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 10 de Marco de 2021.

Getulio Jackson Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 002/2021
- Processo Administrativo: 003/2021
- Objeto da licitação: "Aquisição de materiais hospitalares destinados à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 159.126,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde - AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 24 de Marco de 2021.
- Hora da Abertura: 09:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 10 de Marco de 2021.

Getulio Jackson Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Mista de Saúde do Município de Itainópolis, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei no 8.666/93, suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a esta Unidade Mista de Saúde de Itainópolis.

- Pregão Presencial no. 003/2021
- Processo Administrativo: 004/2021
- Objeto da licitação: "Aquisição de remédios destinados à unidade mista de saúde do município de Itainópolis, a serem adquiridos conforme suas necessidades".
- Tipo de Licitação: Menor Preço
- Regime de Execução: Menor Preço Global
- Adjudicação: Por Item
- Valor Previsto: R\$ 190.525,00
- Fonte de Recurso: Sistema Único de Saúde - AIHS/MAC.
- Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiárias da Lei no 8.666/93, Lei no 8.883/94 e demais dispositivas legais pertinentes, Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- Data da Abertura: 24 de Marco de 2021.
- Hora da Abertura: 10:00hrs
- Local: Sala da Diretoria da Unidade Mista de Saúde.

Itainópolis - PI, 10 de Marco de 2021.

Getulio Jackson Rocha
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº: 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 001/2021

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ORIENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, E AINDA NAS CONTRATAÇÕES DIVERSAS DE SERVIDORES E DE SERVIÇOS CONGÊNERES, PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS".

Com fulcro no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, RATIFICO a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e DETERMINO a contratação da pessoa jurídica Cineas Nogueira Sociedade de Advogados, inscrito no CNPJ nº 29.124.307/0001-86, para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAL, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

PUBLIQUE-SE.

UMS DE ITAINÓPOLIS - PI, 01 DE MARCO DE 2021.

YLTON COSTALOPES
DIRETOR DA UMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEX Nº 01/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

CONTRATANTE: UNIDADE MISTA DE SAÚDE / PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO: CINEAS NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 29.124.307/0001-86. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ORIENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, BEM COMO NA EMISSÃO DE PARECERES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, E AINDA NAS CONTRATAÇÕES DIVERSAS DE SERVIDORES E DE SERVIÇOS CONGÊNERES, PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS.

RECURSOS FINANCEIROS: SUS / AIHS / RECURSOS PRÓPRIOS VALOR: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAL VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021.

YLTON COSTA LOPES
DIRETOR DA UMS

CINEAS NOGUEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
ROMÁRIO OLIVEIRA SANTOS
CONTRATADO

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2021-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

AQUISIÇÃO DE CARNE, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE CARNE, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- AQUISIÇÃO DE CARNE.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2º, § 2º, do Decreto estadual nº 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70°INPM) para todos os presentes;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial

atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas. ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina -PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 11 de março de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 49/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.52;- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2º, § 2º, do Decreto estadual nº 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70°INPM) para todos os presentes;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/



2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina -PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 11 de março de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 39/2020-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia 25 DE MARÇO DE 2021, ÀS 11:00 HORAS, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital de Pregão Presencial, para o Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30;- AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 - Proposta de Preços e ENVELOPE 02 - Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

RESSALTAMOS QUE PARA REALIZAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS RECOMENDADAS PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS DURANTE A SESSÃO PRESENCIAL A SABER:

- 1) Realização da sessão em local aberto e ventilado, como forma de evitar aglomeração de pessoas;
- 2) Disponibilização de máscaras (conforme prevê o Art. 2º, § 2º, do Decreto estadual nº 18.947, de 22 de abril de 2020), luvas e álcool em gel (70°INPM) para todos os presentes;
- 3) Organização do recinto com afastamento mínimo de 2(dois) metros de distância entre os presentes;
- 4) Intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde ocorrerá a sessão, da higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas tais como maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, e demais utensílios eventualmente utilizados no decorrer da sessão, dentre outras, nos termos da nota técnica nº 001/2020 do TCE/PI e do parecer técnico nº 02/2020 do Conselho Nacional de presidentes dos tribunais de contas.
ADVERTIMOS OS REPRESENTANTES DE EMPRESAS E/OU

AGENTES DE COMPRAS PERTENCENTES AO GRUPO DE RISCO, QUE SE PUDEREM, DELEGUEM PODERES PARA OUTROS REPRESENTANTES A FIM DE PARTICIPAR DA SESSÃO PRESENCIAL.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman, situado na Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina -PI, Fone: (86) 3383-1193, no horário das 08:00 às 13:00 Horas.

Esperantina (PI), 11 de março de 2021.

Pregoeiro

Presidente da CPL

Of. 68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 003/2020 referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação poliédrica de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI, conforme número de convênio na plataforma + Brasil 895992/2019, realizado em 28/01/2021, pela CPL da P. M. de Santana do Piauí - PI, nomeada pela Portaria nº 009/2021, na sala da CPL, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Vagner Leal Ibiapino - Me (Concretize Construtora) inscrita no CNPJ sob o nº 22.808.302/0001-23, apresentando o valor global de R\$ 710.084,03 (setecentos e dez mil oitenta e quatro reais e três centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santana do Piauí (PI), 09 de março de 2021.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal

P. P. 4324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº 025/2021, do tipo de Menor preço POR LOTE. Adjudicação: POR ITEM. Objeto: "aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao município". Recurso: 001 - Recursos Ordinários; 213 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Estadual; 214 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Federal; 311 - FNAS. Valores estimados: LOTE I - gêneros não perecíveis: R\$ 291.313,35. LOTE II - gêneros perecíveis: R\$ 227.381,75. Abertura: 24/03/2021 às 08:30hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal.

A Prefeitura M. de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial Nº 026/2021. Do tipo Menor preço GLOBAL, Adjudicação: POR ITEM. "aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis em geral, para a Prefeitura e suas Secretarias do município". Recurso: 001 - Recursos Ordinários; 116 - FUNDEB; 117 - FUNDEB - Complementação da União; 213 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Estadual; 214 - Transf. Fundo a Fundo do SUS - Governo Federal; 311 - FNAS. Valor estimado: R\$ 444.156,88. Abertura: 24/03/2021 às 09:30hs no Setor de Licitação da Prefeitura. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura

São Julião - PI, 11 de março de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

P. P. 4326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07

NOME DO CONTRATADO: MARATHOAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 27.793.244/0001-25

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 16/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para fins de pagamento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/12/2020 até 31/12/2021

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 774.790,97 (Setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa reais, noventa e sete centavos).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Edneida do Rego Fortes de Carvalho e Silva

Of. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.023653/2020-39

Ratificação/Dispensa nº05/2021

Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA para o Exercício de 2021, conforme especificações do Termo de Referência.

Contratado: FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, CNPJ Nº 43.942.358/0001-46

Justificativa/Ratificação - Dispensa de Licitação

Valor estimado total: R\$ 41.834,28 (quarenta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 11 de março de 2021.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 63



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTÍCIPES: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI e a Empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda.

CNPJ DOS PARTICIPES:

Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI: 06.553.572/0001-84.

Cet Seg Segurança Armada Ltda.: 08.644.690/0001-23.

OBJETO: Reconhecimento da dívida no valor de R\$ 51.792,34 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos) junto à empresa acima pela efetiva prestação de serviços contínuos de vigilância armada nas dependências do Centro de Referência em Aquicultura e Recursos Pesqueiros - CERAQUA, em Parnaíba/PI.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2021

SIGNATÁRIOS:

Patricia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar.

Anderson Matheus Castelo Branco - Representante da Empresa Cet Seg Segurança Armada Ltda.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PARTÍCIPES: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI e a Empresa Mega On Soluções Ltda. ME.

CNPJ DOS PARTICIPES:

Secretaria da Agricultura Familiar - SAF/PI: 06.553.572/0001-84.

Mega On Soluções Ltda. ME: 10.675.963/0001-49.

OBJETO: Reconhecimento da dívida no valor de R\$ 225.700,86 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e oitenta e seis centavos) junto à empresa acima pela efetiva prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito desta Secretaria da Agricultura Familiar.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021

SIGNATÁRIOS:

Patricia Vasconcelos Lima - Secretária da Agricultura Familiar.

Elicleide Campêlo Bastos Ribeiro - Representante da Empresa Mega On Soluções Ltda. ME.

Of. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO" CONTRATO Nº 013/2019

ENTIDADE: REFRILUX CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 24.300.101/0001-46

ENDEREÇO: RUA CORREIA DO COUTO Nº 2620, PARQUE IDEAL - TERESINA - PI, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TITULAR

CPF: 043.896.263-02

PROCESSO: AA.152.1.000304/19-73

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: PRORROGAÇÃO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS.

JUSTIFICATIVA: ATRASO NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS, CONTRATADOS E EXECUTADOS.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 14/10/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 14/10/2021

Of. 113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2020.

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.

Contratada: E RODRIGUES PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME (COMERCIAL NOVAAMÉRICA).

CNPJ Nº 19.768.437/0001-06.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato nº 48/2020, de alteração da dotação orçamentária, visando o remanejamento da fonte de recursos da fonte: 100 (TESOURO ESTADUAL) para fonte: 120 (FECOP).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário

Of. 210



POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
SEÇÃO DE CONVÊNIOS



EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo n.º 00028.003609/2021-65
 Participes: Município de União-PI, CNPJ N.º 06.553.606/0001-30 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
 Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
 Regionalização: Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios e Aglomerado AG-7
 Área de Policiamento: 2ª Cia/16º BPM/CPMI/CGO/PMPI
 Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participes
 Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
 Signatários: Gustavo Conde Medeiros - Prefeito Municipal de União-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1310

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021

Processo n.º: 00028.003401/2021-46
 Participes: Município de Alto Longá-PI, CNPJ N.º 06.554.323/0001-03 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
 Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
 Regionalização: Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 4 - Entre Rios e Aglomerado AG-7
 Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/21º BPM/CPM-I
 Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participes
 Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
 Signatários: Henrique Cesar Saraiva de Arêia Leão Costa - Prefeito Municipal de Alto Longá-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1311

EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021

Processo: 00028.005006/2021-06
 Participes: Município de Morro Cabeça no Tempo-PI, CNPJ N.º 01.612.594/0001-54 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
 Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.
 Regionalização: Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 11 - Chapada das Mangabeiras e Aglomerado AG-27;
 Área de Policiamento: GPM pertencente à Subárea da 4ª Cia/7º BPM/CPCE
 Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participes
 Vigência: 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.
 Signatários: Josué Alves da Silva - Prefeito do Município de Morro Cabeça no Tempo-PI e Lindomar Castilho Melo - Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 1326



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000018/2021-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA nº 010/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BOA HORA DO PIAUÍ/PI - ÁREA 7.088,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/04/2021 às 09:00 horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 688.468,08 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ORGAO ORÇAMENTARIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 - IDEPI; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067 - OBRAS DE MOBILIDADE URBANA; NATUREZA: 449051; DETALHAMENTO DA FONTE: 100 - RECURSO TESOUREO ESTADUAL
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00134

Of. 322

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000019/2021-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA REFERENTE AO POVOADO BURACO D'ÁGUA LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA/PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	05/04/2021 às 09:00 horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 642.022,88 (seiscentos e quarenta e dois mil, vinte e dois reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16208 - IDEPI; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.544.0008.3081 - CONSTRUÇÃO/IMPLANTANÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABATECIMENTO DE ÁGUA; NATUREZA: 449051; DETALHAMENTO DA FONTE: 100 - RECURSO TESOUREO ESTADUAL
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSO ESTADUAL
NATUREZA DA DESPESA	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00132

Of. 323



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000134/2020-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA nº 005/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
OBJETO DA LICITAÇÃO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ/PI. EXTENSÃO - 29.517 KM
MOTIVAÇÃO	SUSPENSÃO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO MARCADA INICIALMENTE PARA A DATA DO DIA 30/03/2021 ÀS 9:00 h, PARA ANÁLISE DO PROJETO BÁSICO. http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL 16.208; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 0008.1998, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 26.451
FONTE DE RECURSOS	0100001001
NATUREZA DA DESPESA	449092.51
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00105

Of. 373

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2019
 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
 CONTRATO: Nº 018/2020.
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO - SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº. 24.667.970/0001-03;
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2020, RELATIVO A OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, NA TENSÃO DE 34.5KV E BAIXA TENSÃO 380/220v, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA ENERGÉTICA DA ADUTORA PEADRE LIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 018/2020, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
 DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021,
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E FELIPE DE SANTANA MACHADO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 136/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 030/2020
 CONTRATO: Nº 075/2020
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - EIRELI, CNPJ: 10.525.283/0001-49;
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, ÁREA 30.085,00KM, NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS.
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 075/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021;
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E KENIO LIMA ARAÚJO - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 059/2020
 CONTRATO: Nº 084/2020
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: RAMOS & ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.094.208/0001-97;
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 10.209,30M2, NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 084/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021;
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E RENÉBERSON RAMOS - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 178/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 062/2020
 CONTRATO: Nº 085/2020;
 CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
 CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.400.713/0001-00;
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
 OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA 7.029,00M2, NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
 RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 085/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
 DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021;
 SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 231/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 067/2020
CONTRATO: Nº 089/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: F GARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ: 22.406.418/0001-36;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, EXTENSÃO 8.331,90M2, NO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 089/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/02/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MARCO AURÉLIO DE LIMA BATISTA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 270/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 087/2020
CONTRATO: Nº 094/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.400.713/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 094/2020, RELATIVO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 094/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 150/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: C. Nº 045/2020
CONTRATO: Nº 100/2020;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - EPP, CNPJ: 24.400.713/0001-00;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2020, RELATIVO A PAVIMENTAÇÃO EM

PARALELEPÍPEDO, ÁREA 4.980,00M2, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 90 (NOVENTA) DIAS;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 100/2020, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA - PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 434/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2014
CONTRATO: Nº 076/2014.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: CONSÓRCIO PIRANGI, CNPJ Nº 17.934.754/0001-11;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 076/2014, RELATIVO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM NOVA ALGODÕES, NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI., SERÁ AMPLIADO EM 835 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ 20/06/2023;
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 076/2014, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021, COM EFEITOS A PARTIR DE 07/03/2021.
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO IDEPI E PAULO MARCELINO MACEDO TAVARES - PELA CONTRATADA.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até 11/03/2022, o prazo de vigência dos termos aditivos ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
11/14	158/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI

Teresina, 11 de março de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA
DIRETORIA GERAL



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	05.750.248/0001-93
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08 de março de 2021
VALOR GLOBAL	RS 73.930,80 (SETENTA E TRES MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	NR 0024

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	CNPJ nº 21.348.798/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08 de março de 2021
VALOR GLOBAL	RS 88.814,70 (OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30
NOTA DE RESERVA	NR 0024

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	R O CARVALHO DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	CNPJ nº 05.577.401/0001-22
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08 de março de 2021
VALOR GLOBAL	RS 94.149,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NOTA DE RESERVA	NR 0024
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	C A B NASCIMENTO EIRELI EPP - DISTRIBUIDORA RENASCER
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	CNPJ nº 04.282.320/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08 de março de 2021

VALOR GLOBAL	RS 417.075,50 (quatrocentos e dezessete mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NOTA DE RESERVA	NR 0024
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30

Nº DO PROCESSO SEI	AA.012.1.000557/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93
CONTRATANTE	HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	170113
CONTRATADO	CENTROMED DISTRIBUIDORA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	CNPJ nº 14.779.196/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA - HILP
PRAZO DE VIGENCIA	06 (SEIS) MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	06 (SEIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	08 de março de 2021
VALOR GLOBAL	RS 73.756,10 (setenta e tres mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	113
FONTE DE RECURSOS	0100
NOTA DE RESERVA	NR 0024
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30

Teresina/PI, 11 de março de 2021.

Vinicius Pontes do Nascimento
Diretor Geral
CONTRATANTE

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 005/2019.
Processo administrativo Nº AA.013.1.0000575/17-83.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: S.F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA-ME.
CNPJ do Contratado: 26.103.144.001-67.
Resumo do Objeto: Rescisão amigável a pedido da empresa para todos os efeitos da Lei, o Contrato nº 05/2019, datado de 09 de agosto de 2019, firmado entre esta Secretaria e a empresa S.F CORREIA ELETRIFICAÇÃO E ENGENHARIA-ME (Razão Social alterada em 20/08/2020 PARA SF CORREIA ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOLAR), Execução dos Serviços de Implantação de Rede Elétrica tipo Convencional (24.437 M) em 13,8 KV com 11 (onze) Subestações Aéreas de 75 KVA, para atender Projetos de Irrigação na localidade Monte Orebe no município de São João do Piauí, neste Estado.
Fundamentação Legal: Artigo nº 79, Inciso II, c/c § 1º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura do Termo de Rescisão: 01 de março de 2021.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Sebastião Fasano Correia (Contratado).

Janainna Pinto Marques Tavares.
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO – SEPLAN

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019	
Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE):	PROCESSO SEI Nº 00017.000242/2021-57
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	20000077
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL:	Lei nº 8.666/93
CONTRATANTE:	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN
CNPJ DO CONTRATANTE:	06.553.523.0001-41
CODIFICAÇÃO DA UF NO SIAFE:	190101
CONTRATADA:	TWY CONSTRUTORA & CIA LTDA-ME.
CPF DA CONTRATADA:	10.428.912/0001-12
RESUMO DO OBJETO:	CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 017/2019, relativo à obra de contratação de uma Empresa de Engenharia para Execução de Reforma ao Edifício anexo à Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí - SEPLAN, conforme art. 57, parágrafo 1º em conformidade com os incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. 1.2. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias, sendo prorrogado até a data de 08/05/2021. 1.3. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 16/05/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	A vigência do contrato será prorrogada até a data de 16/05/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias, sendo prorrogado até a data de 08/05/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO ADITIVO:	09/03/2021
VALOR GLOBAL ATUAL:	-
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	19101.04.122.0010.2000
FONTE DE RECURSOS:	100 – Tesouro Estadual

NATUREZA DA DESPESA:	449051 – Obras e Instalações
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2021NR00043
Nº DA NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:	2020NP00003
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	Rejane Tavares da Silva pela CONTRATANTE, e Valdeir de Aquino Ribeiro pela CONTRATADA.

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - INTERPI-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2020 AO CONTRATO Nº 006/2016	
Nº do processo SEI	00071.009090/2020-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17001291
Modalidade de licitação	ADESÃO COMO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015 - AASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ-ALEPI
Fundamento legal	LEIS Nº 10.520/2002, E Nº 6.301/2013 QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO E LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.883/94 BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, DECRETO ESTADUAL Nº 11.319 DE 13/02/2004 E DECRETO ESTADUAL Nº 14.483/2011.
Contratante	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI CNPJ Nº 06.718.282/0001-43
Codificação da UG no SIAFE	150201
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Contrato	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA.
Prazo de vigência	1 ANO (12 MESES)
Prazo de execução	12 DE MARÇO DE 2021 A 12 DE MARÇO DE 2022
Data de assinatura do Termo Aditivo	12 DE MARÇO DE 2021
Valor global	R\$ 1.815.623,64 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	0010.2000
Fonte de Recursos	1000000000
Natureza da Despesa	3.3.90.37-01
Nº da Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00087
Nº da Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01244
Signatários do Termo Aditivo	Pelo contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pelo contratado: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº IV/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.010810/20-80

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PERTENCENTES AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF - ELENCO ESTADUAL, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Pregoeira: Amanda Rhayla Lima Costa

Data da Adjudicação: 26/02/2021.

Data da Homologação: 01/03/2021

Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Presidente CPL/SESAPI: Danielle Vidal Martins

17	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML	TUBETE	2,994	FRACASSADO
18	TERIPARATIDA 250 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	TUBETE	157	FRACASSADO
19	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALACÃO 60 DOSES	FRASCO	1,749	FRACASSADO
20	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALACÃO 60 DOSES Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO	92	FRACASSADO

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO.	CMP	216.521	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SUN FARMACEUTICA	R\$ 4,30	R\$ 931.040,30
2	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	11.395	ZUCK PAPEIS LTDA	SUN FARMACEUTICA	R\$ 4,57	R\$ 52.075,15
3	ACIDO ZOLEDRÔNICO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	FRASCO AMPOLA	800				FRACASSADO
4	ACIDO ZOLEDRÔNICO 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOLA	42				FRACASSADO
5	EMOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML	SERINGA PREENCHIDA	66.157	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	SANOPI	R\$ 19,81	R\$ 1.310.570,17
6	EMOXAPARINA SÓDICA 40 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,4 ML Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREENCHIDA	3.481				FRACASSADO
7	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT	SERINGA PREENCHIDA	1.512				FRACASSADO
8	GOSSERRELINA, ACETATO 10,8 MG DEPOT Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREENCHIDA	79				FRACASSADO
9	GOSSERRELINA, ACETATO 3,6 MG DEPOT	SERINGA PREENCHIDA	771				FRACASSADO
10	GOSSERRELINA, ACETATO 3,6 MG DEPOT Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SERINGA PREENCHIDA	40				FRACASSADO
11	LEUPORRELINA 11,25 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	3.054				FRACASSADO
12	LEUPORRELINA 11,25 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOLA	160				FRACASSADO
13	LEUPORRELINA 3,75 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	7.469	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	SANDOZ	233,50	R\$ 1.744.011,50
14	LEUPORRELINA 3,75 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FRASCO AMPOLA	393				FRACASSADO
15	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO	CMP	268.598	HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ACCORD	R\$ 4,80	R\$ 1.289.270,40
16	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015	CMP	14.136	A L S BRAZ EIRELI-ME	ACCORD	R\$ 5,08	R\$ 71.810,88

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA EMPRESA VENCEDORA

RAZÃO SOCIAL	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ:	05.400.006/0001-70.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	058.699.102.
ENDEREÇO:	Rua Conde do Arco, nº 200, Subaé, Feira de Santana- BA, CEP: 44094-588.
CONTATOS:	(75) 4009-7171 e-mail: sac@fabmed.com.br
REPRESENTANTE:	Cledson Nunes Ribeiro

RAZÃO SOCIAL	ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ:	23.232.280/0001-69.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	127248664
ENDEREÇO:	Rua Buenópolis, nº 200- Acesso BR324, Subaé, Feira de Santana-BA, CEP: 44.094-594.
CONTATOS:	(75) 4009-7155 / e-mail: zuckpapeis@gmail.com
REPRESENTANTE:	Carlos Andrade Almeida de Jesus

RAZÃO SOCIAL	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ:	07.224.991/0015-30.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.627.634-9.
ENDEREÇO:	Av. Buriti dos Lopes, nº 399-A, São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64.019-480.
CONTATOS:	(86) 3216-4600 e-mail: contato.hospitalar@nazaria.com.br / vagner.santos@nazaria.com.br
REPRESENTANTE:	Luciana Coelho de Oliveira

RAZÃO SOCIAL	HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:	72.677.933/0001-29.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	748.229.315.111
ENDEREÇO:	Rua das Castanheiras, 200- [d. São Bento, HortoLândia -SP, CEP: 13.187-065.
CONTATOS:	(19) 2221-1902 / e-mail: licitacao@hmedic.com.br
REPRESENTANTE:	Sérgio Matheus Hergert

RAZÃO SOCIAL	A L S BRAZ EIRELI-ME
CNPJ:	27.457.814/0001-06.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	125.213.220
ENDEREÇO:	Rua Delta, nº 06, Quadra 12, Parque da Lagoa, Açailândia-MA, CEP: 65.930-000.
CONTATOS:	(98) 99151-1685 / (99) 3538-1179 e-mail: alsbraslicitacao@outlook.com
REPRESENTANTE:	Andre Luis Silva Braz

OBSERVAÇÕES

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 01/2021 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os **5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas** e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).
- A Ata de Registro Geral Nº XVII/2020 CPL/MDER integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo AA.900.1.010810/20-80.

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

RESULTADO DA LICITAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ID Licitações-e 842867

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA. 900.1.019783/19-87 - CPL/SESAPI

MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS OBJETIVANDO O REEQUIPAMENTO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS.

Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo

Data Adjudicação: 10/03/2021

Homologação: 10/03/2021

Presidente: Danielle Vidas Martins - CPL/SESAPI

Autoridade Superior: Florentino Alves Veras Neto

01	ESPECIFICAÇÃO	<p>ESCALADA COM 02 DEGRAUS - Com piso de borracha antiderrapante, estrutura em tubo de aço redondo de 22,22MM, com pintura em epóxi pó branco, pés com ponteiros em PVC Branco, c/ 2 degraus, dimensões: 0,40 x 0,35 x 0,40m. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015. Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015</i></p> <p>MARCA: RUBMED MODELO: RB-2018-N PRODUTO: NACIONAL ANVISA: ISENTO GARANTIA: 02 (dois) anos,</p>			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELL	Vencedora	144	UNID	97,22
02	ESPECIFICAÇÃO	<p>SUPOORTE DE SORO DE AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>Suporte para soro com haste regulável com 04 ganchos escalonados em eixo maciço de aço inoxidável. Haste receptora em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro. Base confeccionada em aço inoxidável em forma de "x" com rodízios de borracha de no mínimo 2" soldados verticalmente. Altura máxima: 2,20 m e mínima: 1,60 m.</p> <p><i>Cota Principal</i> MARCA: RUBMED MODELO: RB-2050-2 PRODUTO: NACIONAL ANVISA: 81671830005 GARANTIA: 02 (dois) anos</p>			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELL	Vencedora	372	UNID	193,54
03	ESPECIFICAÇÃO	<p>SUPOORTE DE SORO DE AÇO INOXIDÁVEL</p> <p>Suporte para soro com haste regulável com 04 ganchos escalonados em eixo maciço de aço inoxidável. Haste receptora em tubo de aço inoxidável de 1" de diâmetro. Base confeccionada em aço inoxidável em forma de "x" com rodízios de borracha de no mínimo 2" soldados verticalmente. Altura máxima: 2,20 m e mínima: 1,60 m.</p> <p><i>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i> MARCA: RUBMED MODELO: RB-2050-2 PRODUTO: NACIONAL ANVISA: 81671830005 GARANTIA: 02 (dois) anos</p>			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELL	Vencedora	19	UNID	215,78

04	ESPECIFICAÇÃO	<p>MESA DE MAVO</p> <p>Com coluna em tubo redondo de 1" de diâmetro 1,25 mm de espessura da parede em aço inoxidável; Armação de apoio para bandeja com haste de tubo redondo de 3/4" de diâmetro 1,25 mm de espessura de parede em aço inoxidável; Altura regulável c/ anel de fixação no tubo externo da coluna; Equipada com bandeja de aço inoxidável com dimensões mínimas 0,30 m x 0,45 m;</p> <p>Sobre rodízios de 3" de diâmetro c/ aro de polietileno</p> <p><i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015. MARCA:</i> MARCA: RUBMED MODELO: RB-4090-L PRODUTO: NACIONAL ANVISA: ISENTO GARANTIA: 02 (dois) anos</p>			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELL	Vencedora	15	UNID	260,23
05	ESPECIFICAÇÃO	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA (P/ DESFIBRILADOR)</p> <p>Especificações: Confeccionado em polipropileno, com compartimentos laterais para depósito de materiais de uso geral e no mínimo 4 gavetas de diferentes tamanhos, sendo a primeira com divisória para guarda de medicamentos e mesa superior para preparação de medicamentos, contendo trava única através de lacre plástico, para garantir total segurança na armazenagem de medicamentos, suporte giratório para desfibrilador, com borda de proteção, suporte para cilindro de oxigênio com fixação em vidro, tábua de massagem cardíaca em acrílico, régua elétrica com pelo menos 3 tomadas (trifásica) e cabo de força de no mínimo 3 metros de comprimento, suporte de soro em aço inoxidável rodízio de 5" sendo 02 sem trava e 02 com trava de fácil acionamento.</p> <p><i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i></p>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	FRACASSADO	17	UNID.		
06	ESPECIFICAÇÃO	<p>CARRO MACA PARA BANHO</p> <p>Especificações: - Carro maca para banho leito construído em chapa de aço inox; - Leito com base em chapa de aço inox com sistema de rab (vincos e orifício) para escoamento de líquidos; - Cabeceira Móvel em aço inoxidável; - Sistema de grades manual em aço inoxidável; - Estrutura em aço inox; - Rodízios de 5", sendo dois com freios em diagonal; - Capacidade até 150 kg - Dimensões Aproximadas: 1,90 x 0,50 x 0,86m.</p> <p><i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i></p>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	DESERTO	09	UNID		
07	ESPECIFICAÇÃO	<p>POLTRONA P/ PACIENTE</p> <p>Especificações: Confortável acolchoada, com suporte para os pés e encosto para cabeça, coberta de material impermeável, com rodízios, cor preta. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i> MARCA: RC MÓVEIS PRODUTO: NACIONAL ANVISA: ISENTO GARANTIA: 12 (doze) meses</p>			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Vencedora	14	UNID	1.176,00
08	ESPECIFICAÇÃO	<p>CADEIRA DE RODAS</p> <p>Cadeira de rodas dobrável adulto construída em tubos de alumínio; laterais fixas em chapa de alumínio polido e apoio de braços em poliuretano injetado; assento e encosto destacáveis para limpeza, confeccionado em folha de espuma revestida em nylon resistente e impermeável; descanso para os pés reforçado, regulável em altura e dobrável; rodas traseiras raiadas de aproximadamente 24" de diâmetro; rodas dianteiras de aproximadamente 8" de diâmetro; aro de borracha maciça, movimentada sobre rolamentos de esfera; freios bilaterais; capacidade até 250 kg.</p> <p><i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i></p>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	DESERTO	07	UNID		
09	ESPECIFICAÇÃO	<p>CADEIRA DE BANHO/ HIGIÊNICA EM AÇO CARBONO</p> <p>Cadeira de banho confeccionada em aço carbono ideal para uso sanitário e chuveiro, assento sanitário, apoio para os braços removíveis apoio para os pés escamoteável, encosto removível, freios bilaterais, rodas traseiras aro 20" removíveis com pneus infláveis, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços, encosto em nylon. Capacidade mínima de 100 kg Dimensões: largura do assento (40 cm); altura encosto</p>			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	TARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELL	Vencedora	19	UNID	215,78

		(27 cm) e altura do assento ao chão (46 cm). <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	FRACASSADO	16	UNID.		
10	ESPECIFICAÇÃO	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (RESÍDUOS) Com as seguintes especificações: • Confeccionado em polipropileno de alta resistência, com rodas fixas e giratórias com sistema de equilíbrio central que permite facilidade nas manobras. • Com capacidade para 400 litros, suportam até 230 Kg de carga; • Dreno para escoamento de líquidos; • Tampa bi-partida; • Plataforma de elevação que permite excelente ergonomia para o operador; • Com rodas pneumáticas de 6" para a movimentação em pisos irregulares; • Cores branca e cinza; • Dimensões: i Comprimento: 112 cm; ii Largura: 79 cm iii Altura: 84 cm • Capacidade: 400 litros/230 Kg <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	DESERTO	15	UNID.		
11	ESPECIFICAÇÃO	POLTRONA PARA PACIENTE Especificações: Poltrona cama para pacientes em hemodálise, com suporte para os pés, confortável em material impermeável de fácil higienização, com mecanismo de tendelemburg e encosto inclinável para a posição deitada, em courovin ou similar, cor azul marinho. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	FRACASSADO	23	UNID.		
12	ESPECIFICAÇÃO	CAMA BELICHE C/ COLCHÃO Especificações: - Tipo beliche soleiro; - com colchão; - Fabricado em Aço; - Capacidade mínima de 100kg Características de Acabamento - Pintura Eletrostática Epóxi, alta resistência; - Peso máximo 70 kg - Dimensões aproximadas: Altura 1,40m Largura 0,80m Comprimento 1,90m. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i> MARCA: PELAIO MODELO: PELAIO PRODUTO: NACIONAL ANVISA: ISENTA			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (R\$) UNIDADE MÁXIMO
	INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA	Vencedora	51	UNID	760,78
13	ESPECIFICAÇÃO	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO PLATAFORMA P/ TRANSPORTE) • Carro plataforma para transporte de sacarias, caixas e etc. • Plataforma com borda de 40 mm executada em aço inoxidável • AISI 18/8 de 12 mm com acabamento de usina e película de proteção; • Guião executado em tubo de "1x1, 2 mm" de diâmetro com inclinação de 45° e apoio tipo "U" extra reforçado do mesmo material, com furo para encaixe dos rodízios; • Equipado com 04 (quatro) rodízios de no mínimo 5" sendo 02 (dois) fixos e 02 (dois) giratórios, com revestimento, trava e freio. Fixação dos rodízios através de parafusos, porcas e arruela de aço inoxidável. Capacidade: 400 litros <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	FRACASSADO	03	UNID.		
14	ESPECIFICAÇÃO	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO AUXILIAR TIPO ESQUELETO) CARRO AUXILIAR TIPO ESQUELETO			

		Tipo esqueleto para transporte de gastronorm's em aço inoxidável com capacidade para 06 cubas com rodízios giratórios com capacidade de 300 litros. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	01	UNID.
15	ESPECIFICAÇÃO	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (CARRO TRANSPORTE FECHADO) CARRO P/ TRANSPORTE FECHADO Carro p/ transporte fechado c/ duas portas em polipropileno, rodízios 6" com proteção de borracha toda com pára-choque de proteção com capacidade de 400 litros. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	DESERTO	09	UNID.
16	ESPECIFICAÇÃO	ESTANTE TIPO PANELEIRO ESPECIAL • 04 (quatro) planos perfurados executados em chapa de aço inoxidável AISI 304-18,8; • Montantes e perfis executados em aço inoxidável AISI 304-18,8, reforçados; • Dimensões 1900 x 900 mm. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	DESERTO	04	UNID.
17	ESPECIFICAÇÃO	MACA ELÉTRICA PARA OSTEOPATIA (COM REGULAGEM ELÉTRICA DE ALTURA) Indicações: Maca com modelo adequada para prática de Osteopatia. Ideal para pacientes em quadro de membros inferiores, crianças em fase de formação e idosos com fragilidade óssea (ex: osteoporose). Especificações: - Cabeceira Regulável; - Composto em aço carbono; - Courvinauático sintético certificado pelo ISO 14000: evita a proliferação de fungos e bactérias, facilita a limpeza e possui espessura adequada - para atendimento profissional; - Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade 33: proporciona conforto e possui densidade adequada para suportar o peso corporal (até 140 kg) durante os exercícios, sem que danifique o equipamento; - Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem); Características: Gerais: - Voltagem automática: 110/220 Volts. Específicas: - Com sistema de drops (molas) que absorvem o impacto exercido por manipulações feitas diretamente na articulação do paciente; - Regulagem de altura; - Motor extremamente silencioso; - Aços contendo 10,5% de cromo. - Altura mínima: 0,60 cm - Altura máxima: 1,055 cm - Comprimento mínimo: 1,762 cm - Comprimento máximo: 2,012 cm Itens Inclusos: Controle remoto, pedal para maca/divã elétrica. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	DESERTO	02	UNID.
18	ESPECIFICAÇÃO	ESCADA COM 03 DEGRAUS Escada em Aço com 03 degraus; Dimensões aproximadas: Largura: 40 cm, Profundidade: 61 cm; Material de confecção: Estrutura em tubo e chapa de aço com acabamento de pintura epóxi em pó, peças plásticas em polipropileno; anti-derrapante; Material dos pés: polipropileno. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>	
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
	FRACASSADO	02	UNID.
19	ESPECIFICAÇÃO	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (P/ TRANSPORTE DE ROUPA DE 600 L A 650 L)	

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

	Em fibreglass com quatro rodas giratórias de borracha maciças de 8", duas com travas (como maca), pega mão, pára-choque emborrachado, dreno para eliminação de líquidos, com tampa, capacidade 600L até 650L. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>				
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	DESERTO	02	UNID.		
20	ESPECIFICAÇÃO	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (P/ TRANSPORTE DE ROUPA DE 300L A 400 L) Em fibreglass com quatro rodas giratórias de borracha maciças de 8", duas com travas (como maca), pega mão, pára-choque emborrachado, dreno para eliminação de líquidos, com tampa, capacidade 300L até 400L. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	DESERTO	06	UNID.		
21	ESPECIFICAÇÃO	BANCADA TIPO ESTANTE, EM AÇO INOXIDÁVEL OU FÓRMICA COM RODAS E PRATELEIRAS FECHADAS Bancada tipo estante, em aço inoxidável ou fórmica com rodas e prateleiras fechadas. Para a dobra dos variados tipos de roupas processadas, com tampo de aço inoxidável ou fórmica em cores claras (bege, cinza claro, amarelo claro, ou similares), com prateleiras fechadas por portos de correr sob a bancada para a armazenagem das peças, com rodas de borracha maciças de 8" e travas. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	FRACASSADO	10	UNID.		
22	ESPECIFICAÇÃO	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA COM COLCHÃO CABECEIRA E PESEIRA: Estruturada nas laterais em material injetado em poliuretano. CHASSI: Base construída em perfis de tubo de aço inox retangular 50 x 30 x 2,5mm, totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência. ESTRUTURA DO ESTRADO: Construída em chapa de aço 3,2mm, perfilados em U. ESTRADO: Articulado em 4 seções, em estrutura em tubos de 25 x 25 x 1,2 mm e 50 x 30 x 2,0mm, totalmente revestido em ABS termo-conformado radiotransparente de alto impacto. MOTORES: Movimentos comandados por 4 motores, dotados de fim de curso para proteção, blindados, tensão principal 110/220volts 50/60Hz, e tensão secundária 24 volts 2A, com unidade de bateria 24 V 1,0 Ah, recarregível GRADES LATERAIS: Dois pares de grades laterais, sendo um par no dorso e um par na perna, de atuação independente, estruturada em poliuretano injetado, fixadas a cama, móveis pelo sistema de semi-giro, permitindo que fiquem acima e abaixo da cama, com trava de segurança e sistema de embutidas sob o leito. CONTROLE DIGITAL COM TECIDO DE MEMBRANA BLINDADOS: 2 controles digitais localizados em duas grades laterais existentes no dorso da cama, com acionamento interno e externo 1 controle digital localizado na, ou abaixo da peseira com controle geral dos movimentos da cama inclusive travamento dos movimentos, PCR e Trendemburg com um único toque de comando. PÁRA-CHOQUE: Pára-choque de borracha nos 4 cantos da cama para proteção de parede. RODÍZIOS: Rodízios de 150mm de diâmetro com banda de rodagem condutiva em poliuretano, com sistema de movimento/ freio acionado por um único pedal, colocado em dois lados da base da cama, permitindo o movimento livre dos 4 rodízios em todas as direções, podendo direcionar 2 rodízios para longos cursos e travar os 4 rodízios, impedindo que a cama se movimente. CAPACIDADE: 250kg DIMENSÕES: Externas: 2,15 x 1,10m; altura ajustável de 0,55 até 0,80m. Internas: 1,90 x 0,90m. ACOMPANHA: Colchão de espuma revestido em couvin c/ zíper e respiro, densidade 33 e dimensões 188 x78x 12cm. Suporte p/ soro. COTA RPRINCIPAL MARCA: RC MÓVEIS MODELO: RC 203-E PRODUTO: NACIONAL ANVISA: 80316080019 GARANTIA: 12 (doze) meses			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNID	VALOR (RS) UNIDADE MÁXIMO
	RC MÓVEIS LTDA.	Vencedora	23	UNID	9.800,00
23	ESPECIFICAÇÃO	CARRO P/ TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) (P/ TRANSPORTE DE ROUPA DE 300L A 400 L) Em fibreglass com quatro rodas giratórias de borracha maciças de 8", duas com travas (como maca), pega mão, pára-choque emborrachado, dreno para eliminação de líquidos, com tampa, capacidade 300L até 400L. <i>Cota Exclusiva para MEE, EPP e MEI, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>			
	SITUAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE		
	DESERTO	06	UNID.		

OBSERVAÇÕES I:

- ☐ A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada pelo HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- ☐ A unidade requisitante HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR);
- ☐ O Extrato de publicação íntegra e transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Nº AA900.1019783/19-87

OBSERVAÇÕES II- DADOS PARA O CONTRATO:

LICITANTE:	BARCAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELL
CNPJ:	24.237.168/0001-83
CONTRATO	TAIS DOS REIS CAMPOS LINDOSO
TELEFONE	(62) 3315-5090
E-MAIL	barcal@cacacomercio.com.br
ENDEREÇO	Av. do Contorno Guarany, nº 246, Qd 02, Lt. 4-A Sala 02, Parque Irapema - Anápolis Goiás CEP: 75.063-010
CIDADE	Anápolis Goiás

LICITANTE:	MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ:	05.750.248/0001-93
CONTRATO	RAVMANNE ALVES DE SOUZA LOPES
TELEFONE	(86) 3221-2692
E-MAIL	medicahospitalar@hotmail.com
ENDEREÇO	Rua Primeiro de Maio, 143 - Centro - Norte - CEP: 64.000-430
CIDADE	Teresina-PI

LICITANTE:	INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA
CNPJ:	07.628.070/0001-38
CONTRATO	ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
TELEFONE	(38) 3721-6983/9127
E-MAIL	orthovidavco@gmail.com
ENDEREÇO	Av. Bias Fortes, nº 405 - Vila de Lourdes
CIDADE	Curvelo/MG

LICITANTE:	R. C MÓVEIS LTDA.
CNPJ:	02.377.937/0001-06
CONTRATO	CÉLIA MACHADO PINTO CORRÊA
TELEFONE	(19) 2119-9000
E-MAIL	licitacoes@rcmoveis.com.br
ENDEREÇO	Av. Moisés Forti, nº 1230 - Distrito Industrial - CEP: 13.360-000
CIDADE	Capivari/SP

Publique-se

Eliane Cardoso de Araújo

Prequeira

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.005909/2020-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000003 - OBRAS E INSTALAÇÕES NO SISTEMA ELÉTRICO
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 – CPL/PMPI.
Fundamento legal	ART. 24, IV DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAfe	260101 - PMPI
Contratado	L P TOTAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ/CPF do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COPOM NOS TERMOS EM QUE FOI DEFINIDO NO COMPETENTE PROJETO BÁSICO.
Prazo de vigência	O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
Prazo de execução	180 DIAS
Data de assinatura do contrato	09 DE MARÇO DE 2021.
Valor global	R\$ 181.918,81 (CENTO E OITENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	26.101.06.122.0003.1886 – GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza da Despesa	44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00001
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP01283
Signatários do contrato	Pela Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI Pela Contratada: JOSÉ RIBAMAR ALVES DO NASCIMENTO – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 1375



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 45/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 34/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.844/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ: 09.210.219/0001-90
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.
Valor total do contrato: R\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 59/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 006/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.001.032/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CNPJ: 16.628.132/0001-00
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV, NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL, BEM COMO NA SEDE DA FEPISERH.
Valor total do contrato: R\$ 26.250,00 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Fonte Recursos: 44.90.52.19 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 03 (três) de março de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e LICITEC TECNOLOGIA EIRELI – EPP.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 60/2021/FEPISERH
Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 006/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.001.032/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA
CNPJ: 13.345.633/0001-83
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA



PARASEREMUTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV, NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL, BEM COMO NA SEDE DA FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 27.408,99 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Fonte Recursos: 44.90.52.19 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 03 (três) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e TECNOSEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 61/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 006/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.001.032/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI-ME

CNPJ: 19.729.347/0001-06

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV, NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL, BEM COMO NA SEDE DA FEPISERH.

Valor total do contrato: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Fonte Recursos: 44.90.52.19 – Equipamento e Material Permanente / Equipamentos de Processamento de Dados.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 02 (dois) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 65/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: OMEGA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 35.369.804/0001-47

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 605.602,68 (Seiscentos e cinco mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 66/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ: 05.960.087/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 656.769,16 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ODONTOSERV HOSPITALAR LTDA – EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 67/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 05.750.248/0001-93

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 951.840,00 (Novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

CONTRATO Nº 69/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: ELEUTERIO RIBEIRO DASILVA JÚNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE

CNPJ: 36.590.911/0001-63

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.



Valor total do contrato: R\$ 806.299,50 (Oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR – IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 71/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: BIONUTRIMEDICALFARMALTDAME

CNPJ: 16.958.390/0001-47

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 13.748,64 (Treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e BIONUTRIMEDICAL FARMA LTDA ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 72/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI – EPP

CNPJ: 04.324.939/0001-62

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 589.694,80 (Quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE EIRELI – EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 73/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: HOLLISTER DO BRASIL LTDA

CNPJ: 00.938.703/0001-65

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e HOLLISTER DO BRASIL LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 76/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 05.675.713/0001-79

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 285.760,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09 (nove) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 77/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ: 05.416.754/0001-40

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARASEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 133.666,56 (Cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).



Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MAKE LINE COMERCIAL LTDA – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 81/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ: 05.991.790/0001-38

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CR MEDICAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 83/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: PGSA COMERCIAL LTDA – ME

CNPJ: 38.398.257/0001-16

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 50.508,00 (Cinquenta mil, quinhentos e oito reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09 (nove) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e PGSA COMERCIAL LTDA – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 84/2021/FEPISERH

Dispensa de Licitação Nº 005/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.003.218/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ: 06.872.949/0001-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE CHIPS HEMOSTÁTICOS PARA CIRURGIA DE VIDEOLAPAROSCOPIA PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 09 (nove) de março de 2021.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 095

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 49/2021/FEPISERH

Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2021/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.688/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 02.535.707/0001-28

Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DRAGER, MODELO INFINITY DELTA XL, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV.

Valor total do contrato: R\$ 119.757,60 (Cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.25 – Material de Consumo / Material para Manutenção de Bens Móveis.

Fundamento Legal: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 74/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP

CNPJ: 06.029.006/0001-78

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 244.530,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 85/2021/FEPISERH

Ref. ao Dispensa de Licitação Nº 06/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.067/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: CPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – DISTRIMIX

CNPJ: 39.781.556/0001-06

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS) PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DE TRÊS MESES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 2.419.774,00 (Dois milhões, quatrocentos e dezanove mil, setecentos e setenta e quatro reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08 (oito) de março de 2021.

Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CPS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – DISTRIMIX.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 86/2021/FEPISERH

Ref. ao Dispensa de Licitação Nº 06/2021/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.000.067/2021/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA

CNPJ: 06.872.949/0001-68

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS) PARA ATENDER A DEMANDA EMERGENCIAL DE TRÊS MESES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 253.310,00 (Duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 10 (dez) de março de 2021.

Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 80/2021/FEPISERH

Ref. ao Pregão Eletrônico Nº 36/2020/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.845/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – ME

CNPJ: 11.888.791/0001-54

Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL GETÚLIO

VARGAS – HGV E NO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL.

Valor total do contrato: R\$ 21.669,60 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo / Material Hospitalar.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 11 (onze) de março de 2021.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – ME.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE Nº 001/21 – SDE/CPL - MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000007/21-21

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da CONVITE 001/2021, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.900,00M² DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, será 15 de março de 2021, às 10 horas na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 12 de março de 2021.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.018388/20-53.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 24/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.003573-3.**

OBJETO: Aquisição de 1.352 (um mil, trezentos e cinquenta e dois) FRALDAS HIPOALERGÊNICO DESCARTÁVEL, tamanho P/M, para a paciente **MARIA VALDETE LUSTOSA CARDOSO.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA).

VALOR TOTAL: R\$ 2.676,96 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000671/21-69.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 32/2021.
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0708552-71.2019.8.18.0000.**
OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de ANASTROZOL 1mg** para a paciente **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVASOUSA.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.
VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.
NATUREZA DA DESPESA: 339091.
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 78



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021	
Nº do processo SEI	00119.000011/2021-03
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21000205
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Codificação da UG no SIAFE	160208
Contratado	PRO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ nº 22.851.187/0001-70
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO/PI
Prazo de vigência	ATÉ 31.12.2021
Prazo de execução	90 (NOVENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	10/02/2021
Valor global	R\$ 557.435,69 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
Dotação orçamentária	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3087 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 10 / FONTE DE RECURSOS - 100/116/117
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00046
Nº Nota Patrimonial	2021NP02762
Signatários do contrato	Pela Contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. Pela Contratada: JOSÉ WHASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PRO ENGENHARIA EIRELI.

Of. 333

AVISO DE LICITAÇÃO C Nº 12 / 2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000054/2021-81
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRENCIA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL- 27,2 KM, ESTADO DO PIAUÍ
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	22/04/2021, ÀS 9H
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 657.739,41
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16.208; PROGRAMA DE TRABALHO 26.451.008.1998;
FONTE DE RECURSOS	117 OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00143

Of. 322

OUTROS



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE ÉTICA DE CENSURA PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio no Município de PIO IX, no Estado, foi apenado com a penalidade ética de Censura Pública, conforme previsto na alínea "g" do art. 27 do DL 9295/46, c/c art. 12, inciso III do CEPC e com art. 25, inciso IV da Res. CFC 1.370/11 e com art. 58 e art. 59 da Res. CFC 1.309/10, que foi homologada pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade, em 16 de abril de 2020.

Processo de nº 2018/000049 EDIVALDO ANTÃO DE ALENCAR - CRC-PI 002949/O-2 - Técnico em Contabilidade.

Teresina (PI), 10 de março de 2021.

Contadora Regina Cláudia Soares do Rego Pacheco
Presidente do CRCPI

P. P. 4321

SOLAR BRITAGEM LTDA., CNPJ Nº 30.889.735/0001-89, torna público que REQUEREU à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação (LO): Número/Processo: D000269/17 - 001844/17, com validade até 02/06/2021**, referente a extração mineral de Granito, para uso como brita em obras de parque eólico, área localizada no Imóvel rural Vereda do Juá – Data Brejo, zona rural do município de Queimada Nova/PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 4322

ROSALVO RUFINO LEAL CPF: 022.453.435-04 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE USO PARA REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PARA CONSUMO HUMANO NA LOCALIDADE BR 316 KM 322,5-MORRINHOS MUNICÍPIO DE PICOS-PI, LATITUDE (S): 07°05'50,3" - LONGITUDE: (W) 41°21'58,1" - VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 11.456 M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA – SUB-BACIA: CANIDÉ, AQUIFERO CABEÇAS

P. P. 4325



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUI FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 22 de março de 2021, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

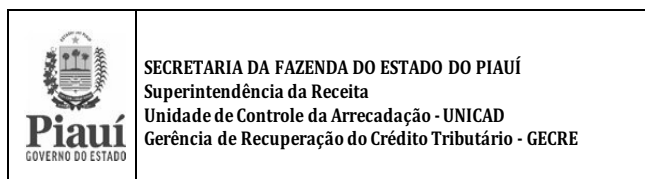
1. Eleição de Membro do Conselho de Administração;
2. Eleição do Presidente do Conselho de Administração;

Teresina (PI), 9 de março de 2021.

GERMANO TAVARES PEDROSA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 019
3-3



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
872689352	IVANI FERNANDES DO REGO	120009630005520	21/03/2019	R\$ 5.765,97
872689352	IVANI FERNANDES DO REGO	120009630005539	21/03/2019	R\$ 798,30
866252096	AVANILDA ALVES	120009630013299	07/06/2019	R\$ 196,00
866252096	AVANILDA ALVES	120009630013302	07/06/2019	R\$ 404,38
195757718	LESTE COMUNICAÇÕES LTDA	125149630014530	25/06/2019	R\$ 6.470,09
195963244	ERICO BATISTA DE MIRANDA ME	125149630014646	25/06/2019	R\$ 1.617,52
194013936	D M FONTINELE	122759630020670	08/08/2019	R\$ 2.776,97
194365417	NANAITE DEUSDARA SANTOS MEE	122759630021340	08/08/2019	R\$ 203,97
194272478	PECAPECA SAO FRNACISCO LTDA MEE	120009630022638	23/08/2019	R\$ 177,95
194272478	PECAPECA SAO FRNACISCO LTDA MEE	120009630022662	23/08/2019	R\$ 407,94
194366375	ANDRE MAURICIO DE O. NOGUEIRA MEE	120009630022310	23/08/2019	R\$ 7.046,57
194366375	ANDRE MAURICIO DE O. NOGUEIRA MEE	120009630022336	23/08/2019	R\$ 407,94
872697851	FACIAL ODONTOLOGIA	120009630032048	21/11/2019	R\$ 39,79
194845346	R R ALENCAR EXCLUSIVA LTDA	220000630013140	03/07/2020	R\$ 882,50
196242347	C A DA SILVA FERRAGENS	220000630003986	17/02/2020	R\$ 1.356,69
196242347	C A DA SILVA FERRAGENS	220000630004001	17/02/2020	R\$ 360,52

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 11 de março de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2021

Em obediência aos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento do crédito tributário abaixo especificado, podendo no mesmo prazo solicitar parcelamento ou apresentar defesa.

Inscrição	Nome / Razão Social	Nº A.I.	Data Emissão	Total
19543301-7	D. ALVES DA FONSECA	220000630010265	19/06/2020	R\$ 7.413,30
19453512-6	L. B. LEAL COMERCIO MEE	222740630015296	26/08/2020	R\$ 176,50
19571040-1	FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA ME	220000630015470	21/08/2020	R\$ 142.928,76
19571040-1	FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA ME	220000630015488	21/08/2020	R\$ 13.251,74
19571040-1	FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA ME	220000630015518	21/08/2020	R\$ 1.826.075,65
19571040-1	FRANCISCO SOUTO DE OLIVEIRA ME	220000630015534	21/08/2020	R\$ 288.048,00
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014036	28/07/2020	R\$ 1.941,50
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014052	28/07/2020	R\$ 2.471,00
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014176	28/07/2020	R\$ 164,71
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014257	28/07/2020	R\$ 1.765,00
19460746-1	CONSTRUMOLDE LTDA	223760630014273	28/07/2020	R\$ 317,22
19622888-3	C. M. FARIA	225150630020066	17/09/2020	R\$ 35,30
19547193-8	M. G. DE SOUSA LIMA MEE	222740630015270	31/07/2020	R\$ 176,50
19455422-8	SAULO DE SOUSA CRUZ	222750630014629	29/07/2020	R\$ 2.517,54
19455422-8	SAULO DE SOUSA CRUZ	222750630014637	29/07/2020	R\$ 353,00
19455422-8	SAULO DE SOUSA CRUZ	222750630014645	29/07/2020	R\$ 706,00

Findo o prazo acima estipulado, sem manifestação do intimado, este será declarado **REVEL** e o débito do referido processo será encaminhado para Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa.

Cientifique-se.

GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 11 de março de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2021

Nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Lei 6.949/2017, fica **intimado** pelo presente edital o contribuinte **F. S. VIEIRA COMERCIO MEE, CNPJ nº 05.755.063.0001-71, CAGED nº 19.452.140-0**, para no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do décimo sexto dia útil desta publicação, efetuar o pagamento integral ou solicitar o parcelamento do crédito tributário abaixo especificado:

AUTO DE INFRAÇÃO	Nº DA DECISÃO DO TRIB. ADM. DE REC.FISCAIS	DATA DO JULGAMENTO	VALOR (R\$)
122759630019612	223760350004413	30.12.2020	R\$ 895,80
122759630019647	223760350004405	30.12.2020	R\$ 1.601,97

Findo o prazo acima estipulado sem o cumprimento das providências mencionadas, o intimado será declarado **INADIMPLENTE** e o débito encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado do Piauí.

Cientifique-se.

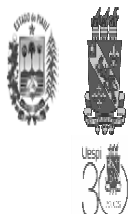
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO-GECRE, em Teresina (PI), 11 de março de 2021.

Oswaldo Lopes Araújo
UNICAD/GECRE
Of. 4

Diário Oficial

42

Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de março de 2021 • Nº 50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2020

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Tutor Presencial para os Cursos de Graduação na modalidade a distância EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/2020** da Universidade Aberta do Brasil - UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) aprovado(s), abaixo relacionado(s), no referido Processo Seletivo para enviar, no período de 10 a 19 de março de 2021, através de arquivo único em PDF, para o endereço eletrônico do curso o qual foi selecionado, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido Edital.**

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: ALEGRETE DO PIAUÍ CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL		
ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	MARIA FILHA DE SOUSA NOGUEIRA	APROVADA

Endereço eletrônico para envio de documentos: espanhol@nead.uespi.br

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: MARCOS PARENTE CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL		
ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JOSILENE MARIA DE SOUSA ARAÚJO	APROVADA

Endereço eletrônico para envio de documentos: espanhol@nead.uespi.br

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: BOM JESUS CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS		
ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	SÔNIA MARIA ALVES DA SILVA	APROVADA

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: CORRENTE CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS		
ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	JACIARA BARBOSA DA SILVA MACIEL	APROVADA

Endereço eletrônico para envio de documentos: letrasingles@nead.uespi.br

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: PIO IX CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS MATEMÁTICA		
ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	PEDRO DA SILVA RODRIGUES	APROVADO

Endereço eletrônico para envio de documentos: matematicaead@nead.uespi.br

Teresina (PI), 09 de março de 2021

Prof. Dra. Márcia Percília Moura Parente
Coordenadora Geral UAB/CAPES – PI
Diretora Geral do NEAD/UESPI
E-mail: direcao@nead.uespi.br

Prof. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva
Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES – PI
Diretora Adjunta NEAD/UESPI

ERRATA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR PRESENCIAL PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA-EDITAL 005/2020

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

ONDE SE LÊ:

CARGO: TUTOR PRESENCIAL MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS			
Ord.	Inscrição	Nome	Situação Pontuação
01	10662	EDILENE BORGES DE CARVALHO	Aprovado 36

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: PICOS
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10595	EDNA DA SILVA SOUSA	Aprovado	37

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10600	ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO	Aprovado	58

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10576	JOSEFA FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA	Aprovado	74

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10587	LUCILEUDA DE SOUSA COUTINHO DA SILVA	Aprovado	30

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10648	TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	Aprovado	10

LEIA-SE:

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
02	10662	EDILENE BORGES DE CARVALHO	Classificado	36

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: PICOS
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10595	EDNA DA SILVA SOUSA	Classificado	37

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: ELESBÃO VELOSO
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10600	ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO	Classificado	58

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: CASTELO DO PIAUÍ
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10576	JOSEFA FRANCISCA LIMA DE ALMEIDA	Classificado	74

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: PIRACURUCA
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10587	LUCILEUDA DE SOUSA COUTINHO DA SILVA	Classificado	30

CARGO: TUTOR PRESENCIAL
MUNICÍPIO: MONSENHOR GIL
CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS

Ord.	Inscrição	Nome	Situação	Pontuação
001	10648	TIAGO DE SALES DO NASCIMENTO	Classificado	10

Teresina 09 de março de 2021.

Waldirene Alves Lopes da Silva
 Profa. Dra. Waldirene Alves Lopes da Silva
 E-mail: direcao@nead.uespi.br
 Coordenadora Geral Adjunta UAB/CAPES - PI
 Diretora Adjunta do NEAD/UESPI



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.